



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 às 12:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6596706: LEI Nº 2.984 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6596706>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## **LEI N° 2984 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2025 e dá outras providências.

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Lei Orçamentária do Município de Nova Trento, para o exercício de 2025 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal e montante da dívida;

II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;

III – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;

IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições sobre dívida pública municipal;

VI – as disposições sobre as despesas com pessoal e seus encargos;

VII – Controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;

VIII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e

IX – as disposições gerais.

### **I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, de que trata o art. 4º da Lei Complementar n° 101/2000, são aquelas identificadas no **ANEXO I** desta lei com os seguintes anexos complementares:

I – Anexo I.1 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita;

II – Anexo I.2 – Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2025 e Metas Financeiras para 2025, 2026 e 2027 com Memória e Metodologia de Cálculo (QDD);

III – Anexo I.2.1 – Demonstrativo das Despesas por Programa e Ações de Governo;

IV – Anexo I.2.2 – Demonstrativo da Evolução da Despesa Consolidada por Grupo de Natureza de Despesa;

V – Anexo I.2.3 – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Meta Fiscal de Resultado Primário;

VI – Anexo I.2.4 – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Meta Fiscal de Resultado Nominal;

VII – Anexo I.2.5 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal do Montante da Dívida;

VIII – Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2023;

IX - Anexo I.4 – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;

X – Anexo I.5 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

XI – Anexo I.6 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

XII – Anexo I.7 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

XIII – Anexo I.8 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;

XIV – Anexo I.9 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XV – Anexo I.10 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XVI – Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

XVII – Anexo III – Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2024, Identificação dos que passarão para 2025 em andamento e das Obras com necessidades de Trabalhos de Conservação;

XVIII – Anexo IV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público;

XIX – Anexo V – Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Financeiras da LDO com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;

XX – Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilização da Origem e Destinação dos Recursos;

XXI – Anexo VII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e

XXII – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

## **II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025**

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V** de que trata o artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos **Anexos I.2 e V** a fim de compatibilizar a despesa à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

## **III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I – **programa** - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitado no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial** - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária** - menor nível da classificação institucional da despesa, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional da despesa;

VII – **receita ordinária** - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja, pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;

VIII – **execução física** - realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

**IX – execução orçamentária** – arrecadação da receita, empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

**X – execução financeira** – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscrito.

**XI – categoria de programação**, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal – nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/2021 e alterações posteriores.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da Estrutura Organizacional do Município aprovada pela Lei Complementar n. 704/2023 e alterações posteriores.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Fundação Municipal do Meio Ambiente e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999 e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, Portaria Conjunta nº STN/SOF/ME nº 117/2021, Portaria STN/SPREV/ME/MTP nº 119/2021 e Portaria STN nº 1.131/2021 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público), na forma dos seguintes Anexos:

**I** – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

**II** – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

**III** – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

**IV** – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

**V** – Programa de Trabalho de Governo (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

**VI** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

**VII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

**VIII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

**IX** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN N° 08/85);

**X** – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, na forma do Anexo I.2 desta Lei;

**XI** – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fonte de Recursos, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**XII** – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)

**XIII** – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (Art. 5º, II da LRF)

**XIV** – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

**XV** – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)

**XVI** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

**XVII** – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2025. (Art. 5º, III da LRF)

**XVIII** – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

**XIX** – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2025. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

**XX** – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2025. (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN n° 245/2007)

**§ 1º** O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Funcionários que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

**§ 2º** Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central a Prefeitura, e por Unidade Gestora as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Funcionários.

**§ 3º** O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por

decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando envolver despesas com pessoal ou quando as ações envolvidas integrarem programas de governo relacionados à saúde, ensino e assistência social, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas em ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido a inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação em ação de governo por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterá, no mínimo:

**I** – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

**II** – Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2023, identificando o estoque da Dívida Ativa;

**III** – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2022 e 2023 e despesa fixada para 2024 e 2025;

**IV** – Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

**V** – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2022 a 2025;

**VI** – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico em 2025;

**VII** – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2025;

**VIII** – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2024;

**IX** – Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2020 a 30/09/2024.

**Art. 9º** A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2025.

**Art. 10** A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPREVENT será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

#### **IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**Art. 11** A execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.

**Art. 12** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2025 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º Os Fundos Municipais tratados como Unidades Orçamentárias terão suas receitas especificadas no orçamento das Unidades Gestoras correspondentes, e estas receitas, por sua vez, deverão estar vinculadas as despesas relacionadas aos objetivos para o qual o fundo foi instituído.

§ 2º Em cada caso, o titular do Órgão em que o fundo estiver vinculado poderá ser o gestor dos recursos do fundo.

§ 3º Não se inclui na autorização constante do caput deste artigo o Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 13** Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2025 deverá observar os efeitos da alteração da legislação tributária, o aparelhamento da máquina arrecadadora, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a evolução da receita arrecadada nos últimos três exercícios.

**Parágrafo Único.** Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 14** Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 15** Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 1.500.7000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.7000.000 - Outros Recursos não Vinculados 1.500.1001.101 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico; e 1.500.1002.101 – Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;



- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária municipal e serviços gerais;
- IV – Dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais; ou

§2º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação da Diretoria Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

**Art. 16** A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2024, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, §2º, da LC n. 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

**Art. 17** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO II** desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência a eles vinculados e também, se houver, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do de 2024.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário nos casos de intempéries ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/2025 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2025 com insuficiência de caixa.

§4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente á abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas não orçadas ou orçadas a menor em ações de governo.

**Art. 18** O orçamento para o exercício de 2025 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o §4º do artigo 17 desta lei.

**Art. 19** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

**Art. 20** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista para 2025 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa.

**Art. 21** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43 da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta nº 2/2016 e Portaria STN nº 1.131.2021, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos aprovados pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos.

§3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo “Controles” do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta “Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar” mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

**Art. 22** A renúncia e os descontos de receita estimado para o exercício financeiro de 2025, constantes do **ANEXO I.9**, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no **ANEXO I.1**, conforme orientações constantes do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos aprovados pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF.

**Art. 23** A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter recreativo, esportivo, sindical, desenvolvimento econômico e

de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica e a transferência de recursos para beneficiar entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educativo, cultural, social e de saúde, deverá observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas de controle interno.

§1º Atendido o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas de controle interno, o Município poderá transferir recursos financeiros á entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educativo, cultural, social e de saúde, em especial as Associações de Pais e Professores abaixo relacionadas:

I - Associação Neotrentina dos Estudantes de Cursos Superiores, CNPJ 10.788.345/0001-05, com recursos alocados na ação de governo nº 2020 - Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior;

II - Associação Olindina Kammer, CNPJ 11.944.582/0001-80, com recursos alocados na ação de governo nº 2040 - Atendimento à Pessoa Idosa;

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 78.540.846/0001-01, com recursos alocados na ação de governo nº 2050 - Transferências a Entidades Sócio Assistenciais;

IV - Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, CNPJ 04.991.606/0001-97, com recursos alocados na ação de governo nº 2038 - Apoio ao Esporte Amador;

§2º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas na forma estabelecida pelas normas de controle interno.

**Art. 24** O procedimento administrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 deverá ser anexado no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, antes da publicação do edital, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

**Parágrafo Único.** Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante em cada exercício financeiro, não exceda em duas vezes o valor limite para dispensa de licitação fixado no item II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133.2021.

**Art. 25** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo único.** As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **ANEXO III**, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei.

**Art. 26** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Nova Trento quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e com a devida previsão de recursos na lei orçamentária.

**Art. 27** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços projetados para 2025.

**Art. 28** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

**Art. 29** Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que estes se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2025 e constantes desta lei.

**Parágrafo Único** – A lei de abertura do crédito especial configurará a inclusão da respectiva ação de governo nos objetivos e metas da administração da Lei do Plano Plurianual e nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 30** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m<sup>2</sup> da construção, do m<sup>2</sup> da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento em ações e serviços públicos de saúde, entre outros.

**Parágrafo Único.** Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias e demais unidades gestoras.

**Art. 31** As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – **ANEXO IX**, e contempladas na Lei Orçamentária para 2025, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

**Art. 32** Na execução da Lei Orçamentária de 2025, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II – o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

III – o produto de operações de crédito autorizadas.

**Art. 33** Na execução da Lei Orçamentária de 2025 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 30% (trinta por cento) de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º. Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Para o atendimento de situações específicas, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado em vincular receitas consideradas extraordinárias a determinadas despesas através da criação de Fonte de Recursos.

**Art. 34** No exercício de 2025 os gastos mínimos de: 25% das receitas resultantes de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 70% dos recursos do Fundeb com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, 15% dos recursos produtos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 90% dos recursos do Fundeb serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei.

§1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições realizadas ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.500.1001.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.540.1070.000 – Transferências do FUNDEB, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na

fonte de recursos 1.500.1002.000 – Recursos de Impostos, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadadas até o período de referência.

§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do Fundeb no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 1.540.1070.000 – Transferência de Recursos do Fundeb – Parte 70%; 1.540.7000.000 - Transferência de Recursos do Fundeb – Parte 30%; comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos de que trata o caput deste artigo, se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 35** A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado de nºs 40/2001 e 43/2002.

**Art. 36** Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 37** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal aprovado em processo seletivo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2025 ou em créditos adicionais.

**Art. 38** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 39** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – eliminação de vantagens e gratificações concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 40** Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Trento, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único.** Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos de despesa diverso do “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 41** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 42** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Art. 43** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para 2025 à Câmara Municipal até o dia 30/10/2024, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações fixadas para despesas operacionais e constantes da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

**Art. 44** Na execução orçamentária do exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa até 30% (trinta por cento) das receitas arrecadadas, relativas a impostos, taxas e outras receitas correntes e seus respectivos acréscimos legais, observado o disposto no artigo 76-B do ADCT.

**Art. 45** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos.

**Art. 46** Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos pelos seus saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 47** Fica incluída nos objetivos e metas da administração definidos na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a seguinte ação de governo incluída nas prioridades desta Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Ação de Governo nº 1012 – Construção de Portal Turístico

**Art. 48** O Executivo Municipal está autorizado em 2025 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e confessar e parcelar eventuais dívidas apuradas em processo regular junto a órgãos e entidades dos Governos Federal e Estadual.

**Art. 49** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento, 07 de Novembro de 2024.

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I**

Art. 4º, § 1º da LRF

**METAS FISCAIS ANUAIS****R\$ 1.000,00**

Especificação	Metas para 2025			Metas para 2026			Metas para 2027		
	Valor Corrente	Valor Constante 2025	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2025	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2025	% PIB
Receita Total	106.005,0	106.005,0	0,019	112.707,0	108.372,1	0,018	120.304,0	111.227,8	0,017
Receitas Primárias (I)	100.084,0	100.084,0	0,018	106.430,0	102.336,5	0,017	113.646,0	105.072,1	0,016
Despesa Total	106.005,0	106.005,0	0,019	112.707,0	108.372,1	0,018	120.304,0	111.227,8	0,017
Despesas Primárias (II)	104.356,0	104.356,0	0,018	110.959,0	106.691,3	0,018	118.451,0	109.514,6	0,017
Resultado Primário (I-II)	-4.272,0	-4.272,0	-	-4.529,0	-4.354,8	-	-4.805,0	-4.442,5	-
Resultado Nominal	-2.242,1	-2.242,1	-	-2.271,9	-2.184,5	-	-2.513,1	-2.323,5	-
Dívida Públ. Consolidada	10.104,4	10.104,4	-	8.356,4	8.035,0	-	6.503,4	6.012,7	-
Dívida Consolidada Líquida	-373,6	-373,6	-	-2.645,5	-2.543,7	-	-5.158,6	-4.769,4	-

Nota:

A norma indica o uso do PIB Estadual.

Memória de Cálculo dos valores a preços constantes de 2026:

Valor Corrente de 2026 da Receita Total: R\$ 112.707.000,00 / 1,04 (referente a inflação de 2026) = R\$ 108.372.700,00.

**Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:**

Em milhões de R\$

Variáveis	2019	2020	2021	2022	2023 *	2024	2025	2026	2027
PIB	323.264	349.275	442.300	455.569	505.300	536.022	568.610	604.378	643.662
Δ Nominal	8,39%	8,04%	26,63%	3,00%	10,91%	6,08%	6,08%	6,29%	6,50%
Δ Real	3,91%	3,37%	15,05%	-2,63%	5,67%	2,00%	2,00%	2,20%	2,40%
IPCA	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

\*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**Secretaria de Fazenda**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025**

**ANEXO I.1**

**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA**

**Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00		<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>78.131.000</b>	<b>89.068.000</b>	<b>94.597.000</b>	<b>100.386.000</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00		<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>				<b>11.344.000</b>	<b>14.108.000</b>	<b>14.971.000</b>	<b>15.900.000</b>
1.1.1.0.00.0.0.00.00		<b>Impostos</b>				<b>8.874.000</b>	<b>11.633.000</b>	<b>12.348.000</b>	<b>13.118.000</b>
1.1.1.2.00.0.0.00.00		<b>Imposto sobre o Patrimônio</b>							
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	2.615.878	3.063.618	3.565.200	3.450.000	4.800.000	5.096.000	5.421.000
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	9.953	6.495	8.130	8.000	9.000	10.000	11.000
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	344.442	219.798	176.352	250.000	198.000	210.000	223.000
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA	163.657	132.079	112.501	150.000	197.000	215.000	233.000
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI							
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Principal	971.188	962.048	1.070.236	1.080.000	1.202.000	1.274.000	1.351.000
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Multas e Juros de Mora	441	2.152	913	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa	0	3.000		1.000	0	0	0
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0	195		0	0	0	0
1.1.1.3.00.0.0.00.00		<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>							

1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho								
1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	986.874	1.008.228	1.733.998	1.299.000	1.200.000	1.272.000	1.349.000	
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos								
1.1.1.3.03.4.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			0		1.400.000	1.484.000	1.573.000	
<b>1.1.1.4.00.0.0.00.00</b>		<b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</b>								
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN								
1.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	2.009.679	2.240.879	2.226.812	2.517.000	2.502.000	2.652.000	2.812.000	
1.1.1.4.51.1.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros	8.776	18.981	22.643	21.000	25.000	27.000	29.000	
1.1.1.4.51.1.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa	72.682	62.276	966.325	70.000	74.000	79.000	83.000	
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	19.204	8.927	4.344	27.000	25.000	28.000	32.000	
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Taxas</b>				<b>2.470.000</b>	<b>2.475.000</b>	<b>2.623.000</b>	<b>2.782.000</b>	
<b>1.1.2.1.00.0.0.00.00</b>		<b>Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia</b>								
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal								
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Principal	406.243	512.100	521.522	575.000	587.000	622.000	659.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Principal	0	870	0	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	74.078	63.497	0	71.000	71.000	76.000	80.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Principal	14	3.451	1.657	3.000	2.000	2.000	2.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal								
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora								
1.1.2.1.01.0.2.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Multas e Juros	0	7.001	7.572	8.000	9.000	10.000	11.000	
1.1.2.1.01.0.2.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Multas e Juros	0	0	12		0	0	0	
1.1.2.1.01.0.2.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	0	39			0	0	0	
1.1.2.1.01.0.2.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Multas e Juros								
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros								
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa								
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	95.885	76.232	40.269	86.000	45.000	48.000	51.000	
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa	0	0	0	0	0	0	0	
1.1.2.1.01.0.3.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.222	6.305	0	7.000	7.000	7.000	8.000	

1.1.2.1.01.0.3.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Dívida Ativa								
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa								
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA								
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – DA - MJM da DA	59.750	26.748	22.516	66.000	66.000	70.000	75.000	
1.1.2.1.01.0.4.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	0							
1.1.2.1.01.0.4.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	362	534	0	1.000	0	0	0	
1.1.2.1.01.0.4.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	132		28		0	0	0	
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa					0	0	0	
<b>1.1.2.2.00.0.0.00.00</b>		<b>Taxa pela Prestação de Serviços</b>								
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral								
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal								
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA								
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - Principal	7.092	10.919	9.545	11.000	11.000	12.000	13.000	
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Principal	929.898	1.154.454	1.208.346	1.297.000	1.358.000	1.439.000	1.525.000	
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	84.766	126.108	128.004	142.000	144.000	152.000	162.000	
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora								
1.1.2.2.01.0.2.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - Multas e Juros de Mora	0	7	4	1.000	0	0	0	
1.1.2.2.01.0.2.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	4.614	3.438	3.648	4.000	5.000	5.000	5.000	
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora		16.233	11.191	17.000	13.000	14.000	15.000	
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa								
1.1.2.2.01.0.3.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - Dívida Ativa	172	180	0	1.000				
1.1.2.2.01.0.3.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	94.532	86.433	0	97.000	90.000	95.000	101.000	
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.549	14.244	1.966	15.000	3.000	3.000	3.000	
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.1.2.2.01.0.4.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - MJM da Dívida Ativa	47	207	0	1.000				
1.1.2.2.01.0.4.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - MJM da Dívida Ativa	69.816	52.215	97.032	59.000	62.000	66.000	70.000	
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - MJM da Dívida Ativa	2.920	6.715	846	7.000	1.000	1.000	1.000	
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Contribuições</b>				<b>1.657.000</b>	<b>2.001.000</b>	<b>2.121.000</b>	<b>2.248.000</b>	
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal								



1.3.1.1.02.0.3.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Div. Ativa								
1.3.1.1.02.0.3.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - D.A. - PREFEITURA								
1.3.1.1.02.0.3.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Div. Ativa								
1.3.1.1.02.0.4.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM da Div. Ativa								
1.3.1.1.02.0.4.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públ. - MJM da D.A - PREF.								
1.3.1.1.02.0.4.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM da Div. Ativa								
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB								
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA								
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.000	RDB – Recursos do FUNDEB	44.123	185.611	151.263	50.000	162.000	171.000	182.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB – Recursos do Salário Educação	11.119	35.320	34.508	14.000	38.000	41.000	43.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.750.7000.000	RDB – Recursos da CIDE	301	2.244	4.674	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.552.7000.101	RDB – Recursos do PNAE – Ensino Fundamental	1.368	1.255	3.172	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.05	1.571.7000.101	RDB – Recursos do Convênio do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	174	7.075	23.268	1.000	5.000	5.000	5.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.752.7006.103	RDB – Recursos de Multas de Transito – Parte Prefeitura	4.604	14.203	15.845	15.000	16.000	17.000	18.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.752.7005.102	RDB – Recursos de Multas de Transito – Parte Polícia Civil	2.829	14.552	24.756	15.000	16.000	17.000	18.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.752.7004.101	RDB – Recursos de Multas de Transito – Parte Polícia Militar	2.666	11.078	11.771	12.000	12.000	13.000	14.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.759.7000.101	RDB – Recursos do Funpresi	80	22.251	17.011	23.000	18.000	19.000	20.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.660.7000.111	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDBF	1.364	5.402	7.034	6.000	7.000	8.000	9.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.660.7000.121	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0	490	745	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.660.7000.151	RDB – Recursos do Piso de Transição de Média Complexidade	4.554	38	143		1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.660.7000.132	RDB – Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	4.986	14.067	13.148	15.000	14.000	15.000	16.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.660.7000.161	RDB – Recursos do Acessuastrab	189	38	1.092	0	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.751.7000.000	RDB – Recursos da COSIP	4.268	4.822	5.124	5.000	6.000	6.000	6.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.661.7000.101	RDB – Recursos da Proteção Social Básica – Custeio	1.577	4.669	2.181	5.000	3.000	3.000	3.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.710.3210.103	RDB – Conv. Secr. Esportes – FEIE – Reforma Ginásio Trinta Reis				0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.669.7000.102	RDB - Convênio FNAS - Aquisição de Veículos			23.337	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.570.7000.121	RDB - Convênio MEC/FNDE - Aquisição de Ônibus			0	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.700.7000.121	RDB - Convênio Ministério das Cidades - Pavimentação			0	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.21	1.700.7000.123	RDB - Convênio Ministério do Turismo - Centro Eventos	4.318	379	0	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.22	1.701.7000.131	RDB - Convênio com o Estado - Aquisição de Veículo p/Esporte			0	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.23	1.700.7000.111	RDB - Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo	194		0	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.24	1.759.7003.000	RDB – Recursos do FIA	6.088	26.904	41.413	5.000	5.000	5.000	5.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.25	1.700.7000.122	RDB - Conv. Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Madre Paulina	21			0				







1.6.1.1.01.0.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - MJM da DA							
1.6.1.1.01.0.4.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – DA - MJM da DA - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.4.10.01	1.759.7000.101	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – DA - MJM da DA							
1.6.1.1.01.0.4.10.02	1.759.7000.101	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – DA - MJM da DA							
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA							
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	38.870	269.905	10.000	10.000	11.000	12.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias							
1.6.2.1.02.0.1.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal							
1.6.2.1.02.0.1.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - PREFEITURA							
1.6.2.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	20.477	20.499	13.985	21.000	15.000	16.000	17.000
1.6.2.1.02.0.3.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa							
1.6.2.1.02.0.3.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.2.1.02.0.3.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa		292	0	1.000			
1.6.2.1.02.0.4.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da Dívida Ativa							
1.6.2.1.02.0.4.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da DA - PREFEITURA							
1.6.2.1.02.0.4.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da Dívida Ativa		146	0	1.000			
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal							
1.6.9.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Principal	77.013	120.749	115.590	136.000	130.000	138.000	146.000
1.6.9.9.99.0.2.00.00		Outros Serviços - Multas de Juros de Mora							
1.6.9.9.99.0.2.10.00		Outros Serviços - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.2.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Multas e Juros de Mora	1.403	1.515	519	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.3.00.00		Outros Serviços - Dívida Ativa							
1.6.9.9.99.0.3.10.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.3.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Dívida Ativa	8.780	16.671	17.571	17.000	19.000	21.000	23.000

1.6.9.9.99.0.4.00.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa								
1.6.9.9.99.0.4.10.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa - PREFEITURA								
1.6.9.9.99.0.4.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Dívida Ativa - MJM da D.A.	4.554	8.626	5.416	9.000	7.000	8.000	9.000	
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>				<b>63.994.000</b>	<b>71.098.000</b>	<b>75.500.000</b>	<b>80.230.000</b>	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União								
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal								
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal								
1.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	15.773.587	19.570.651	19.990.505	24.000.000	27.000,00	28.100.000	29.700.000	
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias								
1.7.1.1.51.2.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias – Principal	1.302.099	1.809.352	1.960.809	2.200.000	2.203.000	2.335.000	2.476.000	
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR								
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-parte do ITR – Principal	15.939	20.383	15.598	23.000	18.000	19.000	20.000	
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM								
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal								
1.7.1.2.51.0.1.00.01	1.708.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM	10.121	13.952	14.304	16.000	16.000	17.000	18.000	
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo								
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89								
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal								
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	304.911	544.874	461.855	598.000	519.000	550.000	583.000	
1.7.1.2.52.2.0.00.00		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II								
1.7.1.2.52.2.1.00.00		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal								
1.7.1.2.52.2.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte p/ Excedente da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II								
1.7.1.2.52.3.0.00.00		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50								
1.7.1.2.52.3.1.00.00		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal								
1.7.1.2.52.3.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50								
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo								
1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal								

1.7.1.2.52.4.1.00.01	1.573.7000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - 75% MDEB							
1.7.1.2.99.0.0.00.00		Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.99.0.1.00.00		Outras Transf. decorrentes de Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais - Principal							
1.7.1.2.99.0.1.00.01	1.721.7000.000	Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal		234.130	0	1.000	0	0	0
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE							
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação							
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal							
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação	828.826	955.071	1.143.182	1.155.000	1.285.000	1.361.000	1.443.000
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE							
1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal							
1.7.1.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal							
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE							
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal							
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.101	PNAE – Ensino Fundamental	67.636	165.662	93.314	200.000	105.000	111.000	118.000
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1.552.7000.102	PNAE – Pré-Escola	39.993	35.934	41.919	40.000	47.000	50.000	53.000
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1.552.7000.103	PNAE – Creche	82.154	62.916	106.155	71.000	120.000	127.000	135.000
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1.552.7000.104	PNAE – Ensino Especial	1.282	2.014	2.926	2.000	3.000	3.000	4.000
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE							
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal							
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Fundamental	50.158	74.514	64.866	90.000	73.000	77.000	82.000
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1.553.7000.102	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Médio	10.862	14.098	12.101	15.000	13.000	14.000	15.000
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1.553.7000.103	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Infantil	1.200	12.591	8.551	15.000	9.000	10.000	11.000
1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE							
1.7.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal							
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1.569.7000.104	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	827						
1.7.1.4.05.9.1.00.02	1.569.7000.105	Apoio Financeiro da União aos Municípios							
1.7.1.4.05.9.1.00.03	1.569.7000.109	Escola em Tempo Integral							
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS							
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS							
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal							
1.7.1.6.50.0.1.01.00		<b>Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>							

1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.111	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família – IGDBF			30.800		32.000	34.000	36.000
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1.660.7000.112	Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil – IGDAB	15.730	26.750	5.600	32.000	6.000	7.000	8.000
1.7.1.6.50.0.1.01.03	1.660.7000.113	Bolsa Família do COVID-19	127.551						
1.7.1.6.50.0.1.01.04	1.660.7000.114	Fortalecimento do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD - SUAS							
1.7.1.6.50.0.1.02.00		<b>Bloco da Gestão SUAS</b>							
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1.660.7000.121	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		9.294	12.000	10.000	13.000	14.000	15.000
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1.660.7000.122	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para EPI							
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1.660.7000.123	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para Acolhimento							
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1.660.7000.124	Estruturação da rede de Serviços do SUAS - Custeio							
1.7.1.6.50.0.1.03.00		<b>Bloco de Proteção Social Básica</b>							
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.131	Piso Básico Fixo	32.437	29.273	58.757	32.000	66.000	70.000	74.000
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.132	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	32.215	36.007	77.911	41.000	87.000	93.000	98.000
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.133	Complemento Temporário da PSB para Combate ao COVID 19							
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.134	Complemento Temp. da PSB para Combate ao COVID 19 - Acolhimento							
1.7.1.6.50.0.1.04.00		<b>Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>							
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660.7000.141	Proteção Social Especial de Alta Complexidade							
1.7.1.6.50.0.1.05.00		<b>Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>							
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1.660.7000.151	Piso de Transição de Média Complexidade	1.960	2.174	9.253	3.000	10.000	11.000	12.000
1.7.1.6.50.0.1.06.00		<b>Bloco Grupo de Programa</b>							
1.7.1.6.50.0.1.06.01	1.660.7000.161	Acessuastrab							
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e sua Entidades							
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal							
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA							
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações							
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Participação na Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio							
1.7.1.9.99.0.1.10.03	1.711.7000.000	Apoio Financeiro da União p/perda do FPM			487.605				
1.7.1.9.99.0.1.10.04	1.501.7000.000	Apoio Financeiro para Combate ao COVID 19 - Art. 5º, inciso I							
1.7.1.9.99.0.1.10.05	1.501.7000.000	Auxílio Financ. p/Mit. Efeitos Financ. COVID 19 - Art. 5º, II, b LC 173/20							
1.7.1.9.99.0.1.10.06	1.759.7003.000	Transferência de IRPF para o FIA		20.183	26.121		28.000	30.000	32.000
1.7.1.9.99.0.1.10.07	1.749.7000.101	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Claraíba							
1.7.1.9.99.0.1.10.08	1.749.7000.102	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Inácio Gulini							

1.7.1.9.99.0.1.10.09	1.749.7000.103	Auxílio Financeiro para Apoio a Cultura durante a Pandemia – COVID-19								
1.7.1.9.99.0.1.10.10	1.749.7000.104	Compensação da União - 850 - PLP 133/2020	44.791	38.166	34.109	43.000	38.000	41.000	43.000	
1.7.1.9.99.0.1.10.11	1.749.7000.105	Compensação da União - 850 - LC 176/2020								
1.7.1.9.99.0.1.10.12	1.715.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cultural - Produção Áudio Visual - Art. 6º, inciso I da LCF 195/2022			105.376		1.000	1.000	1.000	
1.7.1.9.99.0.1.10.13	1.716.7000.101	Transf. Dest. ao Setor Cult- Apoio a Sala de Cinema - Art. 6º, inciso II da LCF 195/2022								
1.7.1.9.99.0.1.10.14	1.716.7000.102	Transf. Dest. ao Setor Cultural - Capac., Form. e Qualif. Áudio Visual - Art. 6º, III da LCF 195/2022								
1.7.1.9.99.0.1.10.15	1.716.7000.103	Transf. Destinada ao Setor Cultural - Demais Áreas - Art. 8º, da LCF 195/2022			42.686		1.000	1.000	1.000	
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	11.790.229	13.957.492	14.518.749	17.000.000	18.612.000	19.641.000	20.328.000	
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.255.211	2.917.923	3.600.579	3.530.000	4.556.000	4.991.000	5.471.000	
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios								
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	164.841	135.784	130.454	153.000	147.000	155.000	165.000	
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal								
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	10.131	15.818	103	18.000	29.000	31.000	32.000	
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades								
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação								
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal								
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.571.7000.101	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	204.903	637.649	861.922	716.000	968.000	1.026.000	1.088.000	
1.7.2.4.51.0.1.00.02	1.571.7000.102	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	377.040	381.936	1.586.720	429.000	455.000	482.000	511.000	
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal								
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS								
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.101	Proteção Social Básica – Custeio		126.903	41.926	40.000	47.000	50.000	53.000	
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.102	Proteção Social Básica – Investimentos								
1.7.2.9.51.0.1.01.03	1.661.7000.103	Benefícios Eventuais			34.838		36.000	38.000	40.000	
1.7.2.9.51.0.1.01.04	1.661.7000.104	Co-financiamento da Proteção Social - Básica								
1.7.2.9.51.0.1.01.05	1.661.7000.105	Co-financiamento Incentivo a Gestão			2.384		2.000	3.000	3.000	



1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB								
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal								
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.101	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	10.582	95.661	124.092	40.000	132.000	138.000	144.000	
1.9.1.1.14.0.1.00.02	1.752.7005.102	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	10.572	95.661	124.092	40.000	132.000	138.000	144.000	
1.9.1.1.14.0.1.00.03	1.752.7006.103	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Prefeitura	11.658	196.393	246.639	85.000	276.000	293.000	310.000	
1.9.2.0.0.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.0.0.0.0.00.00		Restituições								
1.9.2.2.06.0.0.00.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores								
1.9.2.2.06.3.0.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores								
1.9.2.2.06.3.1.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal								
1.9.2.2.06.3.1.10.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - PREFEITURA								
1.9.2.2.06.3.1.10.01	1.501.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		10.153						
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.10.00		Outras Restituições - Principal - PREFEITURA								
1.9.2.2.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Restituições - Principal	328			1.000				
1.9.9.0.0.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.0.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.12.0.0.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal								
1.9.9.9.12.2.1.10.00		Ônus de Sucumbência - Principal - PREFEITURA								
1.9.9.9.12.2.1.10.01	1.799.7000.101	Ônus de Sucumbência – 70% - Procuradores	1.808	19.645	0	20.000	1.000	1.000	1.000	
1.9.9.9.12.2.1.10.02	1.799.7000.102	Ônus de Sucumbência – 20% – Fundo	451	5.613	0	6.000	1.000	1.000	1.000	
1.9.9.9.12.2.1.10.03	1.799.7000.103	Ônus de Sucumbência – 10% – Servidores		2.806	0	3.000	1.000	1.000	1.000	
1.9.9.0.0.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.0.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas								
1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA								
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas - Principal		68.795	0	70.000				
<b>2.0.0.0.0.0.0.00.00</b>		<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				<b>2.480.000</b>				
<b>2.1.0.0.0.0.0.00.00</b>		<b>Operações de Crédito</b>								

2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal							
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA							
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.101	BRDE - Pavimentação de Ruas	34.827		10.004.201				
2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.102	(A especificar) - Saneamento							
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Alienação de Bens</b>							
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal							
2.2.1.3.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PREFEITURA							
2.2.1.3.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Móveis Vinculados a Educação - Principal		41.140					
2.2.1.3.01.0.1.10.02	1.755.0000.101	Alienação de Veículos		203.100	45.600				
2.2.1.3.01.0.1.10.99	1.755.0000.102	Alienação de Móveis e Utensílios		6.176	11.150				
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal							
2.2.2.1.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal - PREFEITURA							
2.2.2.1.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Imóveis Vinculados a Educação - Principal							
2.2.2.1.01.0.1.10.99	1.755.0000.151	Alienação de Outros Bens Imóveis - Principal		290.000					
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>					<b>2.480.000</b>		
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS							
2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS							
2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal							
2.4.1.3.50.0.1.00.01	1.669.7000.101	Transferência de Recursos do FNAS - Construção do CATI							
2.4.1.3.50.0.1.00.02	1.669.7000.102	Transferência de Recursos do FNAS - Aquisição de Veículo		250.000					
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação							
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal							
2.4.1.4.51.0.1.00.01	1.570.7000.120	Transf. de Convênio MEC - Aquisição de Equipamentos							
2.4.1.4.51.0.1.00.02	1.570.7000.121	Transf. de Convênio MEC - Aquisição de Ônibus							





2.4.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal							
2.4.2.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - PREFEITURA							
2.4.2.9.99.0.1.10.01	1.710.3210.101	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pavimentação de Ruas		966.157	200.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.03	1.710.3210.102	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Salto							
2.4.2.9.99.0.1.10.04	1.710.3210.103	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Cobertura Ginásio		100.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.05	1.710.3210.104	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Passeio Rua Alferes							
2.4.2.9.99.0.1.10.06	1.710.3210.105	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Rua Independência							
2.4.2.9.99.0.1.10.07	1.710.3210.106	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Parque Ciliar							
2.4.2.9.99.0.1.10.08	1.710.3210.107	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Capela Mortuária	150.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.09	1.710.3210.108	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Rec. do Ginásio Esportes							
2.4.2.9.99.0.1.10.10	1.710.3210.109	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Aquis. Equptos. e Ref. ETA's							
2.4.2.9.99.0.1.10.11	1.710.3210.110	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Creche		4.953.458					
2.4.2.9.99.0.1.10.12	1.710.3210.111	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Passeio Claraíba							
2.4.2.9.99.0.1.10.13	1.710.3210.112	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Pavim. Rua Lombardia e Lagoa							
2.4.2.9.99.0.1.10.14	1.710.3210.113	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Implantação de Guarda Rail		128.448					
2.4.2.9.99.0.1.10.15	1.710.3210.114	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Construção de Galeria		800.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.16	1.710.3210.115	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Aquisição de Trator Agrícola		300.000	50.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.17	1.710.3210.116	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Academia ao ar Livre		100.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.18	1.710.3210.117	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Custeio e Inv. na Educação		100.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.19	1.710.3210.118	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Veículo para o Esporte		129.000	150.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.20	1.710.3210.119	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Veículo para o Turismo		100.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.21	1.710.3210.120	Transferência da Secr. de Estado da Fazenda - Escola Padre José da Poian							
2.4.2.9.99.0.1.10.22	1.710.3210.121	Transferência da Secr. de Estado da Fazenda - Ginásio Esportes na Escola		206.509					
2.4.2.9.99.0.1.10.23	1.710.3210.122	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Veículo para Educação				200.000			
2.4.2.9.99.0.1.10.24	1.710.3210.123	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Ampl. Rede Física Ens. Fund.				400.000			
2.4.2.9.99.0.1.10.25	1.710.3210.124	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Ampl. e Reforma da SME				150.000			
2.4.2.9.99.0.1.10.26	1.710.3210.125	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Aquis. Piso Modular Esportivo							
2.4.2.9.99.0.1.10.27	1.710.3210.126	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Aquis. Mobiliário p/Educação			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.28	1.710.3210.127	Transferência da SEF - Investimento em Unidades de Ensino			300.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.28	1.749.7000.120	Transferência Especial da SEF - Piso Quadra Esporte Escola							
2.4.2.9.99.0.1.10.29	1.710.3210.128	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Reforma e Ampl. Sala Idosos							
9.0.0.0.00.0.0.00.00		<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>9.856.000</b>	<b>11.016.000</b>	<b>11.598.000</b>	<b>12.243.000</b>	
9.1.0.0.00.0.0.00.00		<b>Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>914.000</b>	<b>950.000</b>	<b>1.017.000</b>	<b>1.106.000</b>	
9.1.1.0.00.0.0.00.00		<b>Dedução de Impostos</b>			<b>863.000</b>	<b>890.000</b>	<b>952.000</b>	<b>1.035.000</b>	
9.1.1.2.00.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre o Patrimônio							

9.1.1.2.50.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
9.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	536.164	671.562	735.134	754.000	800.000	850.000	920.000
9.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	Dedução do Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJM	77.096	42.364	51.427	92.000	70.000	80.000	90.000
9.1.1.2.53.0.0.00.00		Dedução do ITBI							
9.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500.7000.000	Dedução do ITBI – Principal							
9.1.1.4.00.0.0.00.00		Dedução dos Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							
9.1.1.4.51.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços							
9.1.1.4.51.1.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							
9.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal							
9.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	Dedução do ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora	10.916			17.000	20.000	22.000	25.000
<b>9.1.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Dedução das Taxas</b>				<b>51.000</b>	<b>60.000</b>	<b>65.000</b>	<b>71.000</b>
9.1.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia							
9.1.2.1.01.0.0.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
9.1.2.1.01.0.4.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA							
9.1.2.1.01.0.4.10.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA - PREF.							
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.753.7000.101	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços – Dív. Ativa MJM da DA	30.197	6.715	6.618	36.000	40.000	43.000	46.000
9.1.2.2.00.0.0.00.00		Dedução da Taxa pela Prestação de Serviços							
9.1.2.2.01.0.0.00.00		Dedução da Taxa pela Prestação de Serviços em Geral							
9.1.2.2.01.0.4.00.00		Dedução da Taxa pela Prest. de Serv. em Geral - DA - Multas e Juros de Mora							
9.1.2.2.01.0.4.10.00		Dedução da Taxa pela Prest. de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA							
9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.753.7000.101	Dedução da Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - DA - MJM da DA	26.020	13.953	13.671	15.000	20.000	22.000	25.000
<b>9.7.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Dedução das Transferências Correntes</b>				<b>8.942.000</b>	<b>10.066.000</b>	<b>10.581.000</b>	<b>11.137.000</b>
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades							
9.7.1.1.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União							
9.7.1.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal							
9.7.1.1.51.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	3.170.558	3.914.130	3.998.100	4.800.000	5.400.000	5.620.000	5.940.000
9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR							
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal							
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	3.187	4.076	3.119	5.000	4.000	4.000	4.000

9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS							
9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal							
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do ICMS	2.358.044	2.791.497	2.903.748	3.400.000	3.722.000	3.928.000	4.066.000
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA							
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal							
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do IPVA	451.198	583.583	720.114	706.000	911.000	998.000	1.094.000
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios							
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal							
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	32.968	27.156	26.090	31.000	29.000	31.000	33.000
		<b>SOMA (I)</b>	<b>48.826.138</b>	<b>67.113.602</b>	<b>79.273.762</b>	<b>70.755.000</b>	<b>78.052.000</b>	<b>82.999.000</b>	<b>88.143.000</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
Secretaria de Fazenda  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025  
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00		<b>RECEITAS CORRENTES</b>					14.820.000	15.710.000	16.652.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00		<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>					109.000	116.000	122.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00		<b>Taxas</b>					109.000	116.000	122.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal							
1.1.2.1.50.0.1.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS							
1.1.2.1.50.0.1.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	58.523	72.774	94.617	82.000	106.000	113.000	119.000
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.1.50.0.2.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS							
1.1.2.1.50.0.2.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	682	0		1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.3.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS							
1.1.2.1.50.0.3.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.4.20.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS							
1.1.2.1.50.0.4.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		<b>Receita Patrimonial</b>				112.000	133.000	140.000	149.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							

1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS								
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.600.7000.201	RDB – Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	62.426	292.771	61.131	74.000	69.000	73.000	77.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.600.7000.202	RDB – Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal			6.830	1.000	7.000	8.000	9.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.600.7000.203	RDB – Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Vig. em Saúde - Principal				1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.600.7000.204	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal	1.134		498	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.600.7000.205	RDB - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Gestão do SUS - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.06	1.601.7000.201	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Primária - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.07	1.601.7000.202	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Especializada - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.08	1.601.7000.203	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Vig. em Saúde - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.09	1.601.7000.204	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Assist. Farm. - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.10	1.601.7000.205	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Gestão do SUS - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.11	1.621.7000.201	RDB - Co-Financiamento da Atenção Básica - Principal		5.011	18.308	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.12	1.621.7000.202	RDB - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.20.13	1.621.7000.203	RDB - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		1.769		1.000				
1.3.2.1.01.0.1.20.14	1.621.7000.206	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal		2.837	142	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.15	1.753.7000.201	RDB – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.192	3.328	2.958	4.000	3.000	3.000	3.000	
1.3.2.1.01.0.1.20.16	1.604.7000.000	RDB - Transf. Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - ACE e ACS								
1.3.2.1.01.0.1.20.17	1.710.3210.251	RDB - Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Aquisição de Van			4.607					
1.3.2.1.01.0.1.20.18	1.706.3110.201	RDB - Transferência do Ministério da Economia - Equipamentos para o Hospital			475					
1.3.2.1.01.0.1.20.19	1.632.7000.204	RDB - Convênio SES - Custeio da Política Hospitalar			3.022					
1.3.2.1.01.0.1.20.20	1.700.3110.202	RDB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária								
1.3.2.1.01.0.1.20.21	1.605.7000.000	RDB - Complementação ao Pagto. do Piso Salarial para Profissionais de Enfermagem			3.875					
1.3.2.1.01.0.1.20.22	1.602.7000.209	RDB - Plano de Ação SUS Digital								
1.3.2.1.01.0.1.20.23	1.706.3110.204	RDB - Incremento Temporário ao Custeio MAC - EI								
1.3.2.1.01.0.1.20.24	1.706.3110.203	RDB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - EI								
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS								
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.500.1002.000	RDB de Recursos Livres - Não Vinculados	61.506	24.492	11.597	0	0	0	0	
1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos								
1.3.6.1.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos								
1.3.6.1.01.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos								
1.3.6.1.01.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagtos - Poderes Executivo e Legislativo								
1.3.6.1.01.1.1.00.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal								
1.3.6.1.01.1.1.20.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - PE e PL - Principal - FMS								
1.3.6.1.01.1.1.20.01	1.759.7000.201	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento								
1.3.6.1.01.1.1.20.02	1.759.7000.202	Cessão do Direito de Operacionalização do Vale Alimentação	26.499	25.181	44.074	28.000	50.000	52.000	56.000	

1.7.0.0.00.0.00.00		Transferências Correntes					<b>12.454.000</b>	<b>14.578.000</b>	<b>15.454.000</b>	<b>16.381.000</b>
1.7.1.0.00.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.3.00.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.1.3.50.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS								
1.7.1.3.50.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.								
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal								
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.201	Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	3.650.781	4.954.403	6.088.000	5.900.000	6.841.000	7.251.000	7.686.000	
1.7.1.3.50.2.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada								
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Especializada - Principal								
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.202	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Especializada - Principal	3.858.986	5.062.857	3.700.702	5.687.000	4.159.000	4.408.000	4.672.000	
1.7.1.3.50.3.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde								
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.203	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde	125.902	54.287	86.190	61.000	97.000	103.000	109.000	
1.7.1.3.50.3.1.00.02	1.604.7000.000	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - ACE e ACS			354.144		1.400.000	1.486.000	1.576.000	
1.7.1.3.50.4.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Assistência Farmacêutica								
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assistência Farmacêutica - Principal								
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.204	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assistência Farmacêutica - Principal	85.839	146.543	85.839	164.000	97.000	102.000	109.000	
1.7.1.3.50.5.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS								
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1.600.7000.205	Gestão do SUS	20.909							
1.7.1.3.99.0.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
1.7.1.3.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal								
1.7.1.3.99.0.1.00.01	1.602.7000.201	Transferência de Recursos do SUS - Combate ao COVID-19								
1.7.1.3.99.0.1.00.02	1.602.7000.202	Transferência de Rec. do SUS - Combate ao COVID-19 - Portaria MS nº 1666/2021								
1.7.1.3.99.0.1.00.03	1.602.7000.203	Transferência de Recursos do SUS - Combate ao COVID-19 nas Escolas								
1.7.1.3.99.0.1.00.04	1.602.7000.204	Transferência de Recursos do SUS - Centro Atend.p/Enfrent. COVID - Port. 2071/20								
1.7.1.3.99.0.1.00.05	1.602.7000.205	Transferência de Rec. do SUS - Centro Atend.p/Enfrent. COVID - Port. 2516/20								
1.7.1.3.99.0.1.00.06	1.602.7000.206	Auxílio Financ. - Combate ao Covid-19 - SAPS - Portaria 3874/20 e MP-1062/21	843.521	141.053						
1.7.1.3.99.0.1.00.07	1.602.7000.207	Auxílio Financeiro - Combate ao Covid-19 - SAES	8.014.400	997.600						
1.7.1.3.99.0.1.00.08	1.602.7000.208	Auxílio Financeiro - Combate ao Covid-19 - SAES - Portaria nº 3.313/21	40.500	40.500						
1.7.1.3.99.0.1.00.09	1.605.7000.000	Complementação ao Pagto. do Piso Salarial para Profissionais de Enfermagem				514.764	563.000	597.000	632.000	

1.7.1.3.99.0.1.00.10	1.602.7000.209	Plano de Ação SUS Digital								
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal								
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.201	Co-Financiamento da Atenção Básica	366.095	363.509	633.831	408.000	434.000	460.000	487.000	
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.202	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	10.444	1.371	0	2.000	1.000	1.000	1.000	
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.203	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.047	105.233	825.450	118.000	867.000	919.000	974.000	
1.7.2.3.50.0.1.00.04	1.621.7000.204	Incentivo Estadual para Ações de MAC	22.295	44.725	0	50.000	53.000	57.000	60.000	
1.7.2.3.50.0.1.00.05	1.621.7000.205	Habilitação de Leitos de UTI Adulto Tipo II COVID 19								
1.7.2.3.50.0.1.00.06	1.621.7000.206	Assistência Farmacêutica Básica	78.193	56.679	0	64.000	66.000	70.000	75.000	
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal								
1.7.2.4.50.0.1.00.01	1.632.7000.201	Convênio com a SES - Manutenção Serviços Hospital Leitos UTI - COVID								
1.7.2.4.50.0.1.00.02	1.632.7000.204	Convênio com a SES - Manutenção do Hospital		100.000	228.000					
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal								
1.7.4.1.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - FMS								
1.7.4.1.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Transferências de Instituições Privadas	11.234	10.564						
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>								
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Alienação de Bens</b>								
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis								
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal								
2.2.1.3.01.0.1.20.00		Alienação de Bens Móveis - Principal - FMS								
2.2.1.3.01.0.1.20.01	1.755.7002.000	Alienação de Bens Móveis - Principal		37.900	73.100					
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>								



2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das ASPS							
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada							
2.4.1.1.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal							
2.4.1.1.50.2.1.00.01	1.600.7000.252	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal	125.000						
2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de SPS							
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Primária							
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária - Principal							
2.4.1.1.51.1.1.01.01	1.601.7000.251	Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária - Principal	199.950						
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades							
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS							
2.4.2.2.50.0.1.00.00		Transf.de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.2.2.50.0.1.00.01	1.632.7000.202	Convênio SES – Aquisição de Ambulância		300.000					
2.4.2.2.50.0.1.00.02	1.632.7000.203	Convênio SES – Ampliação e Reforma do Hospital							
		<b>SOMA (II)</b>	<b>17.424.889</b>	<b>12.840.803</b>		<b>12.651.000</b>	<b>14.820.000</b>	<b>15.710.000</b>	<b>16.652.000</b>
	1.500.7000.000	Transferências Financeiras Recebidas				11.600.000	13.995.000	14.768.000	15.684.000
		<b>TOTAL</b>				<b>24.251.000</b>	<b>28.815.000</b>	<b>30.478.000</b>	<b>32.336.000</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
Secretaria de Fazenda  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

UNIDADE GESTORA: SAMAE

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00		<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>2.888.000</b>	<b>3.322.000</b>	<b>3.518.000</b>	<b>3.728.000</b>
1.3.0.0.00.0.0.00.00		<b>Receita Patrimonial</b>				<b>71.000</b>	<b>75.000</b>	<b>79.000</b>	<b>84.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal							
1.3.2.1.01.0.1.30.00		Recursos Vinculados - SAMAE							
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.301	RDB – Recursos do Samae	19.157	62.551	130.185	71.000	75.000	79.000	84.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00		<b>Receita de Serviços</b>				<b>2.817.000</b>	<b>3.245.000</b>	<b>3.437.000</b>	<b>3.642.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.1.02.0.1.30.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - SAMAE							
1.6.1.1.02.0.1.30.01	1.799.7000.301	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal	2.175	0		2.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.50.0.0.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação							
1.6.9.9.50.1.0.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.							
1.6.9.9.50.1.1.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal							
1.6.9.9.50.1.1.30.00		Serv. de Saneamento Básico – Abast. de Água - Principal - SAMAE							
1.6.9.9.50.1.1.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Principal	1.381.968	1.610.658	1.915.904	1.839.000	2.153.000	2.281.000	2.419.000

1.6.9.9.50.1.1.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Principal	47.817	70.164	93.928	79.000	106.000	112.000	119.000
1.6.9.9.50.1.1.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Principal	468.690	701.391	739.776	788.000	831.000	881.000	934.000
1.6.9.9.50.1.1.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Principal	5.314	7.369	9.326	9.000	10.000	11.000	12.000
1.6.9.9.50.1.1.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Principal	917	1.319	2.378	2.000	3.000	3.000	3.000
1.6.9.9.50.1.1.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Principal				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.1.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Principal							
1.6.9.9.50.1.2.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Multas e Juros de Mora	12.593	15.987	25.656	18.000	29.000	31.000	33.000
1.6.9.9.50.1.2.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Multas e Juros de Mora	113	270	595	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial Multas e Juros de Mora	4.342	5.022	7.433	5.000	8.000	8.000	8.000
1.6.9.9.50.1.2.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público Multas e Juros de Mora	0	54	1	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água Multas e Juros de Mora	0		5.223		6.000	6.000	6.000
1.6.9.9.50.1.2.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Multas e Juros de Mora		0	10.486		12.000	13.000	14.000
1.6.9.9.50.1.2.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora		0					
1.6.9.9.50.1.3.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa	19.739	47.780	180.045	54.000	57.000	61.000	64.000
1.6.9.9.50.1.3.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa	38	159	8.508	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.3.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa	4.647	11.499	87.333	13.000	13.000	13.000	13.000
1.6.9.9.50.1.3.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa	-	0	839		1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.3.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa		0	431		1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.3.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa		0					
1.6.9.9.50.1.3.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Dívida Ativa		0					
1.6.9.9.50.1.4.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa - NJM da Dívida Ativa		2.465	4.271	3.000	5.000	5.000	5.000
1.6.9.9.50.1.4.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa		0	240		1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.4.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa		474	1.865	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.4.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa -MJM da Dívida Ativa		1					
1.6.9.9.50.1.4.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			3.121		3.000	3.000	3.000
1.6.9.9.50.1.4.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.50.1.4.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - MJM da Dívida Ativa							
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>					<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas - Principal - SAMAE							
1.9.9.9.99.0.0.30.01	1.799.7000.301	Outras Receitas - Principal	1.643	40	2.296	2.000	2.000	2.000	2.000
1.9.9.9.99.0.0.30.02	1.799.7000.301	Outras Receitas - Multas e Juros de Mora							

1.9.9.99.0.0.30.03	1.799.7000.301	Outras Receitas - Dívida Ativa							
1.9.9.99.0.0.30.04	1.799.7000.301	Outras Receitas - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
2.0.0.0.00.0.0.00.00		<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
		<b>SOMA (III)</b>	<b>1.969.158</b>	<b>2.537.210</b>	<b>3.276.731</b>	<b>2.888.000</b>	<b>3.322.000</b>	<b>3.518.000</b>	<b>3.728.000</b>
	1.501.7000.000	Transferências Financeiras a Receber				0	0	0	0
		<b>TOTAL</b>				<b>2.888.000</b>	<b>3.322.000</b>	<b>3.518.000</b>	<b>3.728.000</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**Secretaria de Fazenda**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025**

**UNIDADE GESTORA: IPREVENT**

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>3.112.000</b>	<b>3.890.000</b>	<b>4.203.000</b>	<b>5.123.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Contribuições</b>				<b>1.640.000</b>	<b>1.726.000</b>	<b>1.830.000</b>	<b>1.939.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social							
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil							
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo							
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal							
1.2.1.5.01.1.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo	1.233.795	1.459.066	1.535.516	1.640.000	1.700.000	1.800.000	1.900.000
1.2.1.5.01.1.1.40.02	1.800.1121.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Legislativo					26.000	30.000	39.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>				<b>1.321.000</b>	<b>2.003.000</b>	<b>2.203.000</b>	<b>3.003.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS							
1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal							
1.3.2.1.04.0.1.40.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - IPREVENT							
1.3.2.1.04.0.1.40.01	1.802.7000.000	RDB - Recursos da Taxa de Administração	33.404			1.000	2.000	2.000	2.000
1.3.2.1.04.0.1.40.02	1.800.1111.000	RDB - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo	302.444	1.175.290	4.605.336	1.320.000	2.000.000	2.200.000	3.000.000
1.3.2.1.04.0.1.40.03	1.800.1121.000	RDB - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Legislativo					1.000	1.000	1.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>				<b>151.000</b>	<b>161.000</b>	<b>170.000</b>	<b>181.000</b>
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Demais Receitas Correntes</b>							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.03.0.0.00.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência							

1.9.9.9.03.0.1.00.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal							
1.9.9.9.03.0.1.40.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - IPREVENT							
1.9.9.9.03.0.1.40.01	1.800.1111.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	111.661	134.043	142.936	151.000	161.000	170.000	181.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>				<b>4.504.000</b>	<b>5.921.000</b>	<b>6.277.000</b>	<b>6.658.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Contribuições Intra-Orçamentária</b>				<b>2.388.000</b>	<b>2.269.000</b>	<b>2.406.000</b>	<b>2.554.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social							
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil							
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo							
7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal							
7.2.1.5.02.1.1.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.02.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.901.108	2.009.800	1.954.794	2.388.000	2.224.000	2.358.000	2.503.000
7.2.1.5.02.1.1.40.02	1.800.1121.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Legislativo					45.000	48.000	51.000
<b>7.6.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita de Serviços</b>				<b>316.000</b>	<b>502.000</b>	<b>532.000</b>	<b>564.000</b>
7.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
7.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
7.6.1.1.50.0.0.00.00		Serviços de Administração Previdenciária							
7.6.1.1.50.9.0.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária							
7.6.1.1.50.9.1.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal							
7.6.1.1.50.9.1.00.01	1.802.7000.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Ativo - Taxa de Administração - Principal	219.279	281.739	447.521	316.000	502.000	532.000	564.000
<b>7.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>				<b>550.000</b>	<b>3.150.000</b>	<b>3.339.000</b>	<b>3.540.000</b>
<b>7.9.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Demais Receitas Correntes</b>							
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social							
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.							
7.9.9.9.01.0.1.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ. - IPREVENT							
7.9.9.9.01.0.1.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.	468.240	696.414	2.288.472	1.800.000	3.150.000	3.339.000	3.540.000
		<b>SOMA (IV)</b>	<b>4.269.932</b>	<b>6.027.164</b>		<b>7.616.000</b>	<b>9.811.000</b>	<b>10.480.000</b>	<b>11.781.000</b>
	1.500.7000.000	Transferências Financeiras				542.000	600.000	636.000	674.000
		<b>TOTAL</b>				<b>8.158.000</b>	<b>10.411.000</b>	<b>11.116.000</b>	<b>12.455.000</b>
		<b>META FISCAL DE RECEITA</b>				<b>93.910.000</b>	<b>106.005.000</b>	<b>112.707.000</b>	<b>120.304.000</b>

Notas:

1. A previsão de receita para cada conta foi projetada levando em consideração o histórico de arrecadação dos últimos três exercícios, o aparelhamento da máquina arrecadadora, as perspectivas de crescimento da economia e o índice de inflação previsto para 2025, 2026 e 2027.
2. Previsão do crescimento Real do PIB: 2025 = 2,0%; 2026 = 2,2 %; e 2027 = 2,4%.
3. Índice de Inflação medido pelo IPCA previsto para: 2024 = 4,0%; 2025 = 4,0%; 2026 = 4,0%; e 2027 = 4,0%.
4. Demonstrativo da evolução das Principais contas de Receita:

4.1. Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	5.958,3	-
2020	6.548,5	9,90
2021	9.154,4	39,79
2022	9.188,4	0,37
2023	12.104,4	31,73
2024	14.429,0	19,20
2025	14.217,0	-1,47
2026	15.087,0	6,11
2027	16.022,0	6,19

1.1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	13.428,7	-
2020	12.802,0	-4,66
2021	17.075,7	33,38
2022	21.380,0	25,20
2023	21.951,3	0,55
2024	26.200,0	19,35

2025	29.203,0	11,46
2026	30.435,0	4,21
2027	32.176,0	5,72

1.2. Cota-Parte do ICMS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	9.771,3	-
2020	9.451,8	-3,26
2021	11.790,2	24,74
2022	13.957,5	18,38
2023	14.518,7	4,02
2024	17.000,0	17,09
2025	18.612,0	9,48
2026	19.641,0	5,52
2027	20.328,0	3,49

1.3. Cota-Parte do IPVA:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	1.942,4	-
2020	2.113,9	8,82
2021	2.255,2	6,68
2022	2.917,9	29,38
2023	3.600,6	23,39
2024	3.530,0	-1,97
2025	4.556,0	29,06
2026	4.991,0	9,54
2027	5.471,0	9,61



1.4. Transferências de Recursos do SUS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	7.304,0	-
2020	9.910,7	35,68
2021	8.245,5	-16,80
2022	9.682,0	17,42
2023	11.774,7	21,61
2024	12.454,0	5,76
2025	14.578,0	17,05
2026	15.454,0	6,00
2027	16.381,0	6,00

1.5. Outras Transferências Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	6.906,4	-
2020	12.847,4	86,02
2021	20.419,3	58,93
2022	10.789,6	-47,16
2023	18.578,8	72,19
2024	17.626,0	-5,13
2025	18.727,0	6,24
2026	19.435,0	3,78
2027	22.255,0	14,50

1.6. Outras Receitas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	704,8	-
2020	334,5	-52,53
2021	376,2	12,46
2022	647,1	76,22
2023	648,4	0,20
2024	435,0	-32,92
2025	711,0	63,44
2026	749,0	5,34
2027	789,0	5,34

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Funcionamento e Manutenção da Câmara</b>	<b>2001</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Sessão	Unidade	50	1.605.000,00
2026	Sessão	Unidade	50	1.694.000,00
2027	Sessão	Unidade	50	1.794.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.220.000,00		1.220.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	45.000,00		45.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00		40.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.605.000,00</b>		<b>1.605.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>1.031.149,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>1.038.713,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>1.099.855,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>1.274.425,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>1.399.172,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>1.585.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.293.000,00	1.370.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	48.000,00	51.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	318.000,00	337.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	35.000,00	36.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.694.000,00</b>	<b>1.794.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito</b>	<b>2002</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Atividade	1	694.000,00
2026	Ação	Atividade	1	735.000,00
2027	Ação	Atividade	1	780.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	620.000,00		620.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	9.000,00		9.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	55.000,00		55.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>694.000,00</b>		<b>694.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>342.061,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>389.276,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>335.315,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>388.754,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>664.158,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>668.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	657.000,00	697.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra Orçamentária	10.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	58.000,00	62.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>735.000,00</b>	<b>780.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral do Município	01
Função	JUDICIÁRIA	02
Sub-função	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral</b>	<b>2003</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Atividade	1	320.000,00
2026	Ação	Atividade	1	338.000,00
2027	Ação	Atividade	1	359.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>				<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.799.7000.101</b>	<b>1.799.7000.102</b>	<b>1.799.7000.103</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	302.000,00	1.000,00		1.000,00	304.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	2.000,00				2.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00		1.000,00		12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>316.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>186.884,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>231.673,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>165.533,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>191.842,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2023</i>
						<i>284.517,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2024</i>
						<i>342.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	321.000,00	341.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	13.000,00	14.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>338.000,00</b>	<b>359.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Diretoria de Controle Interno	03
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Controle Interno	124
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção do Controle Interno</b>	<b>2004</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Atividade	1	81.000,00
2026	Ação	Atividade	1	87.000,00
2027	Ação	Atividade	1	92.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	78.000,00		78.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>81.000,00</b>		<b>81.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>51.325,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>57.514,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>64.330,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>64.603,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>68.890,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>74.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	83.000,00	88.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>87.000,00</b>	<b>92.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro	04
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Serviços Sócio Assistencial	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção do FUNPRESI</b>	<b>2061</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	210	202.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	220	214.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	230	227.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.759.7000.101			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	190.000,00			190.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00			12.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>202.000,00</b>			<b>202.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>119.131,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>104.058,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>157.580,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>220.746,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>240.217,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>193.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	202.000,00	214.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00	13.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>214.000,00</b>	<b>227.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Financeira	123
Programa	Modernização Administrativa	0002
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>	<b>2021</b>

<b>Metas:</b>				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Ação	Atividade	1	1.506.000,00
2026	Ação	Atividade	1	1.608.000,00
2027	Ação	Atividade	1	1.704.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2025 (*)
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	713.000,00			713.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	99.000,00			99.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	684.000,00			684.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.506.000,00</b>			<b>1.506.000,00</b>
		<i>Secretaria de Adm e Finanças juntas</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>1.873.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	756.000,00	801.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	105.000,00	111.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	736.000,00	780.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.608.000,00</b>	<b>1.704.000,00</b>

**Modalidade 71** - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio**Modalidade 93** - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção da Casa da Cidadania</b>	<b>2007</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Atividade	1	372.000,00
2026	Ação	Atividade	1	395.000,00
2027	Ação	Atividade	1	421.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	312.000,00			312.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	27.000,00			27.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	32.000,00			32.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>372.000,00</b>			<b>372.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>235.643,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>227.236,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>277.923,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>388.178,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>329.159,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>385.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	331.000,00	351.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	29.000,00	33.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	34.000,00	36.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>395.000,00</b>	<b>421.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria Municipal de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração de Receitas	129
Programa	Modernização Administrativa	0002
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Revitalização da Máquina Arrecadadora</b>	<b>2009</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	△ Receita Própria	%	8,0	2.000,00
2026	△ Receita Própria	%	8,5	2.000,00
2027	△ Receita Própria	%	9,0	2.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.000,00</b>			<b>2.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>95.911,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>118.995,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>101.777,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>2.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Financeira	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Amortização do Déficit Atuarial do RPPS</b>	<b>2008</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	2.900.000,00
2026	Ação	Unidade	1	3.190.000,00
2027	Ação	Unidade	1	3.500.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	2.900.000,00			2.900.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.900.000,00</b>			<b>2.900.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>386.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>446.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>468.240,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>964.694,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>1.767.367,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.800.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	3.190.000,00	3.500.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.190.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
Sub-função	Transferências Financeiras	
Programa	Transferências Financeiras	
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Transferências Financeiras a Conceder</b>	

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025				16.180.000,00
2026				17.077.000,00
2027				18.131.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.500.1002.000</b>		
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.585.000,00			1.585.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS		13.995.000,00		13.995.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	600.000,00			600.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.185.000,00</b>	<b>13.995.000,00</b>		<b>16.180.000,00</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.673.000,00	1.773.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS	14.768.000,00	15.684.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	636.000,00	674.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.077.000,00</b>	<b>18.131.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental</b>	<b>1001</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	90	623.000,00
2026	Área	M2	90	660.000,00
2027	Área	M2	90	700.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.550.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	623.000,00			623.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>623.000,00</b>			<b>623.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>50.398,00</i>
					<i>86.893,00</i>
					<i>109.280,00</i>
					<i>0,00</i>
					<i>0,00</i>
					<i>1.069.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	660.000,00	700.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>660.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>1002</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Veículo	Unidade	1	5.000,00
2026	Veículo	Unidade	1	5.000,00
2027	Veículo	Unidade	1	5.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.540.7000.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00		5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>228.912,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>39.259,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>276.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil</b>	<b>1003</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	100	695.000,00
2026	Área	M2	100	737.000,00
2027	Área	M2	100	781.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTES DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.550.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	695.000,00			695.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>695.000,00</b>			<b>695.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>172.926,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>174.430,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>19.740,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>2.217.526,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>4.183.498,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>880.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	737.000,00	781.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>737.000,00</b>	<b>781.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação</b>	<b>1004</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	100	5.000,00
2026	Área	M2	100	5.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.550.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>			<b>5.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>34.417,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>150.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental</b>	<b>2010</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Refeição/dia	Unidade	980	464.000,00
2026	Refeição/dia	Unidade	990	492.000,00
2027	Refeição/dia	Unidade	1.000	521.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.552.7000.101</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	357.000,00	106.000,00		463.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>358.000,00</b>	<b>106.000,00</b>		<b>464.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>202.160,00</i>
					<i>105.219,00</i>
					<i>236.526,00</i>
					<i>616.641,00</i>
					<i>411.882,00</i>
					<i>283.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	491.000,00	520.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>492.000,00</b>	<b>521.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Oferta de Merenda Escolar – Creche</b>	<b>2011</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Refeição/dia	Unidade	1.550	469.000,00
2026	Refeição/dia	Unidade	1.600	498.000,00
2027	Refeição/dia	Unidade	1.620	528.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.552.7000.103</b>	<b>1.552.7000.104</b>	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	345.000,00	120.000,00	3.000,00	468.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>346.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>469.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>215.330,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>114.099,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>273.171,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>756.007,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>417.172,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>326.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	497.000,00	527.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>498.000,00</b>	<b>528.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola</b>	<b>2012</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Refeição/dia	Unidade	345	87.000,00
2026	Refeição/dia	Unidade	350	92.000,00
2027	Refeição/dia	Unidade	355	98.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F. R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.552.7000.102</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	39.000,00	47.000,00		86.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>47.000,00</b>		<b>87.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>44.606,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>32.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>52.850,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>27.785,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>76.686,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>63.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	91.000,00	97.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>92.000,00</b>	<b>98.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>2013</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Aluno	Unidade	980	3.057.000,00
2026	Aluno	Unidade	985	3.242.000,00
2027	Aluno	Unidade	990	3.436.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1001.000</b>	<b>1.540.7000.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		1.095.000,00		1.095.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		92.000,00		92.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	820.000,00	1.000.000,00		1.820.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00			50.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>870.000,00</b>	<b>2.187.000,00</b>		<b>3.057.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>2.918.104,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>2.584.061,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>3.177.577,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>2.939.895,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>2.750.976,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>3.126.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.161.000,00	1.231.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	98.000,00	104.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.930.000,00	2.045.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	53.000,00	56.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.242.000,00</b>	<b>3.436.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EF</b>	<b>2016</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Profissional	Unidade	76	5.792.000,00
2026	Profissional	Unidade	77	6.142.000,00
2027	Profissional	Unidade	78	6.567.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.540.1070.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.293.000,00		5.293.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	499.000,00		499.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.792.000,00</b>		<b>5.792.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>2.485.039,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>2.510.689,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>2.978.066,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>4.355.792,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>4.886.335,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>5.628.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.614.000,00	6.006.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	529.000,00	561.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>6.143.000,00</b>	<b>6.567.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas</b>	<b>2018</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Livros	Unidade	20	10.000,00
2026	Livros	Unidade	20	11.000,00
2027	Livros	Unidade	20	12.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1001.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
		<i>Despesa Fixada para 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>16.992,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>18.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>2019</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Aluno/dia	Unidade	1.490	4.281.000,00
2026	Aluno/dia	Unidade	1.500	4.538.000,00
2027	Aluno/dia	Unidade	1.510	4.810.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>					
		1.500.1001.000	1.571.7000.101	1.571.7000.102	1.553.7000.101	1.553.7000.102	1.553.7000.103
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	763.000,00					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	81.000,00					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.912.000,00	973.000,00	455.000,00	74.000,00	13.000,00	9.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.757.000,00</b>	<b>973.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>					<b>TOTAL 2025</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						763.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						81.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						3.436.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						1.000,00
	<b>TOTAIS</b>						<b>4.281.000,00</b>
							<i>Despesa Realizada em 2019</i>
							<i>2.345.348,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2020</i>
							<i>837.714,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2021</i>
							<i>2.669.958,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2022</i>
							<i>3.681.051,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2023</i>
							<i>3.807.914,00</i>
							<i>Despesa Fixada para 2024</i>
							<i>3.465.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	809.000,00	857.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	86.000,00	91.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.642.000,00	3.861.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>4.538.000,00</b>	<b>4.810.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	01
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Superior	364
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior</b>	<b>2020</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Aluno/Ano	Unidade	215	1.074.000,00
2026	Aluno/Ano	Unidade	218	1.139.000,00
2027	Aluno/Ano	Unidade	220	1.207.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.074.000,00			1.074.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.074.000,00</b>			<b>1.074.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>223.872,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>43.637,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>431.961,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.001.979,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>955.980,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.050.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.139.000,00	1.207.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.139.000,00</b>	<b>1.207.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Creches	2015

**Metas:**

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Aluno	Unidade	430	4.610.000,00
2026	Aluno	Unidade	435	4.911.000,00
2027	Aluno	Unidade	440	5.232.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.540.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.754.000,00	829.000,00		2.583.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	158.000,00			158.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.849.000,00			1.849.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.781.000,00</b>	<b>829.000,00</b>		<b>4.610.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>3.395.642,00</i>
					<i>1.773.750,00</i>
					<i>2.272.309,00</i>
					<i>3.159.465,00</i>
					<i>4.412.540,00</i>
					<i>3.850.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.763.000,00	2.957.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	168.000,00	177.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.960.000,00	2.078.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>4.911.000,00</b>	<b>5.232.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola</b>	<b>2014</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Aluno	Unidade	345	57.000,00
2026	Aluno	Unidade	350	62.000,00
2027	Aluno	Unidade	355	65.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FUNTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1001.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	45.000,00			45.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>57.000,00</b>			<b>57.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>169.243,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>92.814,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>183.118,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>43.667,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>60.774,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>62.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00	53.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>62.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EI</b>	<b>2017</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Profissional	Unidade	63	5.849.000,00
2026	Profissional	Unidade	64	6.252.000,00
2027	Profissional	Unidade	65	6.682.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.540.1070.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.215.000,00		5.215.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	634.000,00		634.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.849.000,00</b>		<b>5.849.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>2.951.174,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>2.794.896,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>3.428.958,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>4.179.813,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>4.936.907,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>6.230.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.580.000,00	5.970.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	672.000,00	712.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>6.252.000,00</b>	<b>6.682.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Difusão Cultural	392
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
<b>Proj. /Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Pública</b>	<b>2036</b>

<b>Metas:</b>					
	<b>Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
	2025	Visita/mês	Unidade	20	172.000,00
	2026	Visita/mês	Unidade	20	182.000,00
	2027	Visita/mês	Unidade	20	193.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	143.000,00			143.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	19.000,00			19.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	9.000,00			9.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>172.000,00</b>			<b>172.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>83.804,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>80.704,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>98.071,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>110.354,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>151.085,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>151.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	151.000,00	160.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	20.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>182.000,00</b>	<b>193.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Reforma de Equipamentos Esportivos</b>	<b>1010</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2026	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2026	Equipamento	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>200.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>24.646,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>20.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Construção de Equipamentos Esportivos</b>	<b>1011</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2026	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FUNTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>1TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>10.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Construção de um Centro de Eventos</b>	<b>1017</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2		
2026	Área	M2		
2027	Área	M2		

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	<b>TOTAIS</b>				
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>325.345,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>225.227,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.621.336,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>10.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	<b>TOTAIS</b>		



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Apoio ao Esporte Amador</b>	<b>2038</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atleta/Ano	Unidade	425	1.248.000,00
2026	Atleta/Ano	Unidade	430	1.322.000,00
2027	Atleta/Ano	Unidade	435	1.401.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	247.000,00			247.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	7.000,00			7.000,00
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	138.000,00			138.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	841.000,00			841.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00			15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.248.000,00</b>			<b>1.248.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>640.668,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>609.566,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>557.144,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.123.580,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>1.391.667,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.075.000,00</i>

<b>CÒDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	262.000,00	278.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	8.000,00	9.000,00
3.3.50.00	Transferências A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	146.000,00	155.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	891.000,00	944.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00	15.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.322.000,00</b>	<b>1.401.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025

**ANEXO I.2  
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op. Especiais	<b>Construção de Portal Turístico</b>	<b>1012</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Portal Turístico	Unidade	1	5.000,00
2026	Portal Turístico	Unidade	1	5.000,00
2027	Portal Turístico	Unidade	1	5.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2024</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>			<b>5.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>0,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Realização da Festa Incanto Trentino</b>	<b>2051</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Evento	Unidade	01	2.000,00
2026	Evento	Unidade	01	2.000,00
2027	Evento	Unidade	01	2.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>			<b>2.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>180.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>591.188,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>400.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo</b>	<b>2053</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atividade	Unidade	1	1.178.000,00
2026	Atividade	Unidade	1	1.248.000,00
2027	Atividade	Unidade	1	1.322.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.715.7000.000</b>	<b>1.716.7000.103</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	279.000,00			279.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	16.000,00			16.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	365.000,00			365.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	506.000,00	1.000,00	1.000,00	508.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.178.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	296.000,00	313.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	17.000,00	18.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	387.000,00	410.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	538.000,00	571.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>1.322.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção da Secret. de Agricultura e do Meio Ambiente</b>	<b>2052</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atividade	Unidade	1	1.403.000,00
2026	Atividade	Unidade	1	1.486.000,00
2027	Atividade	Unidade	1	1.576.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	498.000,00			498.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	43.000,00			43.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	860.000,00			860.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.403.000,00</b>			<b>1.403.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>827.216,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.012.223,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>987.415,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.161.064,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>1.247.232,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.283.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	528.000,00	560.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	45.000,00	48.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	911.000,00	966.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.486.000,00</b>	<b>1.576.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Aquisição de Equipamentos Agrícolas</b>	<b>1016</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Equipamento	Unidade		1.000,00
2026	Equipamento	Unidade		1.000,00
2027	Equipamento	Unidade		1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>124.000,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>313.805,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>388.697,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>120.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

## ANEXO I.2

### Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção da Casa do Agricultor	<b>1036</b>

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Área	M2	100	1.000,00
2026	Área	M2	100	1.000,00
2027	Área	M2	100	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2025
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>		
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>		0,00
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>		10.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	TRANSPORTE	26
Sub-função	Transporte Rodoviário	782
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Construção de Pontes</b>	<b>1015</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	40	60.000,00
2026	Área	M2	40	64.000,00
2027	Área	M2	40	68.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	60.000,00			60.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>60.000,00</b>			<b>60.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>110.605,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>76.575,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>261.528,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>607.530,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>55.920,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>150.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	64.000,00	68.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>64.000,00</b>	<b>68.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Abastecimento	605
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Construção de Abatedouro</b>	<b>1029</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	300	1.000,00
2026	Área	M2	300	1.000,00
2027	Área	M2	300	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>350.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública</b>	<b>2058</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ponto de Luz	Unidade	2.700	2.000.000,00
2026	Ponto de Luz	Unidade	2.700	2.127.000,00
2027	Ponto de Luz	Unidade	2.700	2.254.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.751.7000.000</b>			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000.000,00			2.000.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	7.000,00			7.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.007.000,00</b>			<b>2.007.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>1.383.914,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.938.212,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>1.467.330,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>2.096.398,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>2.206.022,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.662.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.120.000,00	2.246.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	7.000,00	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.127.000,00</b>	<b>2.254.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Revitalização de Ruas e Praças</b>	<b>2059</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Praça	Unidade	01	110.000,00
2026	Praça	Unidade	01	117.000,00
2027	Praça	Unidade	01	125.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00		100.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>110.000,00</b>		<b>110.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>64.110,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>99.920,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>60.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	106.000,00	113.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>117.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Aquisição de um Terreno para Construção de Praça Pública</b>	<b>1026</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Praça	Unidade	1	1.000,00
2026	Praça	Unidade	1	1.000,00
2027	Praça	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>290.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>162.379,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>10.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Pavimentação de Ruas</b>	<b>1019</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	3.000	1.038.000,00
2026	Área	M2	3.000	1.100.000,00
2027	Área	M2	3.000	1.200.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>				<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.749.7000.104</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000.000,00	38.000,00			1.038.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>38.000,00</b>			<b>1.038.000,00</b>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>695.331,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>8.341.806,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>185.710,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>2.434.943,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2023</i>
						<i>14.150.564,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2024</i>
						<i>1.052.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.100.000,00	1.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

[LEI Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019](#) - Destinação das FR: 1.749.7000.104 e 1.749.7000.105

Art. 1º A União transferirá, dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei:

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:

I - criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II - investimento.

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários</b>	<b>1021</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2026	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>1.181.260,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>114.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>250.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Sinalização Turística</b>	<b>1022</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Placas	Unidade	10	1.000,00
2026	Placas	Unidade	10	1.000,00
2027	Placas	Unidade	10	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>
				<i>880,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>
				<i>20.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Construção de Abrigos de Passageiros</b>	<b>1020</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Abrigo	Unidade	1	1.000,00
2026	Abrigo	Unidade	1	1.000,00
2027	Abrigo	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>44.991,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>45.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2025

**ANEXO V****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Construção de Drenagem Pluvial</b>	<b>1027</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Extensão	m		
2026	Extensão	m		
2027	Extensão	m		

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FUNTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	<b>TOTAIS</b>				
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>50.000,00</i>
<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	<b>TOTAIS</b>				

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil</b>	<b>2054</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atividade	Unidade	1	222.000,00
2026	Atividade	Unidade	1	79.000,00
2027	Atividade	Unidade	1	84.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	69.000,00			69.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00			150.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>222.000,00</b>			<b>222.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>64.443,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>64.277,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>59.143,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>60.632,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>211.265,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>74.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	73.000,00	78.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	159.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>235.000,00</b>	<b>251.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Recuperação de Danos Causados por Intempéries</b>	<b>1018</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Projeto	Unidade	1	2.000,00
2026	Projeto	Unidade	1	2.000,00
2027	Projeto	Unidade	1	2.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	2.000,00			2.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>2.000,00</b>			<b>2.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>1.122,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>40.032,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>2.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	2.000,00	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2025

**ANEXO V**  
**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Construção de Capela Mortuária</b>	<b>1028</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	150	1.000,00
2026	Área	M2	150	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>380.769,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>23.969,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>300.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2025

**ANEXO V**  
**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	Desporto e Lazer	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Construção de Parque Ciliar</b>	<b>1030</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Parque	Unidade	01	1.000,00
2026	Parque	Unidade	01	1.000,00
2027	Parque	Unidade	01	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTES DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>26.886,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>100.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policciamento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Apoio Municipal à Segurança Pública</b>	<b>2062</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	25.000,00
2026	Ação	Unidade	1	27.000,00
2027	Ação	Unidade	1	29.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	3.000,00			3.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00			21.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>25.000,00</b>			<b>25.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>4.014,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>4.425,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>16.855,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>16.838,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>22.641,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>20.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	23.000,00	25.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>27.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção da STOSU</b>	<b>2055</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	7.885.000,00
2026	Ação	Unidade	1	8.287.000,00
2027	Ação	Unidade	1	8.820.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>					<b>TOTAL 2025</b>
		1.500.7000.000	1.750.7000.000	1.708.7000.000	1.720.7000.000	1.753.7000.101	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.247.000,00					3.247.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	103.000,00					103.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.036.000,00	30.000,00	16.000,00	519.000,00	920.000,00	4.521.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00					13.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>6.399.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>7.884.000,00</b>

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>4.142.365,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>5.128.485,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>5.249.117,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>6.622.826,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>6.857.702,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>7.378.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.442.000,00	3.648.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	109.000,00	116.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.722.000,00	5.042.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	14.000,00	14.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.287.000,00</b>	<b>8.820.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Melhoria e Ampliação do Cemitério Público</b>	<b>2056</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Cemitério	Unidade	01	22.000,00
2026	Cemitério	Unidade	01	23.000,00
2027	Cemitério	Unidade	01	24.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>22.000,00</b>			<b>22.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>26.215,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>35.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>30.714,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>22.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planejamento	01
Função	Urbanismo	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo</b>	<b>2060</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Resíduos	Tonelada	2.400	1.495.000,00
2026	Resíduos	Tonelada	2.450	1.583.000,00
2027	Resíduos	Tonelada	2.500	1.676.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.753.7000.101</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.490.000,00			1.490.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.495.000,00</b>			<b>1.495.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>850.698,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>863.969,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>850.227,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.179.477,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>1.243.426,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.478.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.578.000,00	1.671.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.583.000,00</b>	<b>1.676.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policiamento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito</b>	<b>2057</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Extensão	Km	125	584.000,00
2026	Extensão	Km	125	616.000,00
2027	Extensão	Km	125	648.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>				<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.752.7006.103</b>	<b>1.752.7005.102</b>	<b>1.752.7004.101</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	289.000,00	146.000,00	142.000,00		577.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	2.000,00	2.000,00		7.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>292.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>144.000,00</b>		<b>584.000,00</b>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>258.448,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>141.354,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>290.297,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>442.149,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2023</i>
						<i>394.894,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2024</i>
						<i>207.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	610.000,00	640.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>616.000,00</b>	<b>648.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Habitação	02
Função	HABITAÇÃO	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Construção de Habitações Populares</b>	<b>1013</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Casa	Unidade	1	1.000,00
2026	Casa	Unidade	1	1.000,00
2027	Casa	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>265,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>500.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal do Idoso	04
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Pessoa Idosa	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	1035

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2		
2026	Área	M2		
2027	Área	M2		

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta			
	<b>TOTAIS</b>			
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>20.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	<b>TOTAIS</b>		

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal do Idoso	04
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Pessoa Idosa	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Programa de Atenção à Pessoa Idosa</b>	<b>2040</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Idoso/Ano	Unidade	160	54.000,00
2026	Idoso/Ano	Unidade	165	58.000,00
2027	Idoso/Ano	Unidade	170	61.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00		4.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>54.000,00</b>		<b>54.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>57.227,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>42.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>44.840,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>66.000,00</i>

<b>CÒDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	54.000,00	57.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>58.000,00</b>	<b>61.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Proteção Especial de Média Complexidade</b>	<b>2042</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade		
2026	Atendto./Ano	Unidade		
2027	Atendto./Ano	Unidade		

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2021</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta			
	<b>TOTAIS</b>			
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>0,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	<b>TOTAIS</b>		

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do CRAS</b>	<b>2044</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	880	366.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	890	388.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	900	411.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.660.7000.131</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	231.000,00			231.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	8.000,00			8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	51.000,00	66.000,00		117.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>66.000,00</b>		<b>366.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>49.572,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>180.712,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>33.204,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>422.729,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>342.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	245.000,00	260.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	124.000,00	131.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>388.000,00</b>	<b>411.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Gestão do SUAS</b>	<b>2045</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	1.400	19.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.420	22.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.450	23.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.660.7000.121</b>	<b>1.661.7000.105</b>	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	14.000,00	2.000,00	18.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>11.609,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>37.644,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>7.680,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>20.790,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>811,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>35.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do FMAS</b>	<b>2043</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	634.000,00
2026	Ação	Unidade	1	673.000,00
2027	Ação	Unidade	1	713.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.661.7000.106</b>	<b>1.661.7000.107</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	298.000,00			298.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	272.000,00	42.000,00	11.000,00	325.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>581.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>634.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>410.123,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>332.374,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>324.881,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>280.598,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>467.729,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>300.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	316.000,00	335.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	345.000,00	365.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>673.000,00</b>	<b>713.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Proteção Social Básica</b>	<b>2046</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	900	250.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	910	265.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	920	281.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>				<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.661.7000.101</b>	<b>1.660.7000.161</b>	<b>1.660.7000.132</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	22.000,00			101.000,00	123.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	74.000,00	50.000,00	1.000,00		125.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>98.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>Despesa Realizada em 2023</i>
						<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	130.000,00	138.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	133.000,00	141.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>265.000,00</b>	<b>281.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Benefícios Eventuais</b>	<b>2047</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	800	61.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	810	65.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	820	70.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.661.7000.103</b>		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	17.000,00	44.000,00		61.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>44.000,00</b>		<b>61.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	65.000,00	70.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção do Bolsa Família</b>	<b>2048</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	1.300	157.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.310	167.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.320	175.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.660.7000.112</b>	<b>1.660.7000.111</b>	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	107.000,00	6.000,00	39.000,00	152.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>112.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>157.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	161.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Investimentos /Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>167.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do FIA</b>	<b>2041</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	410	106.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	420	112.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	430	119.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.759.7003.000</b>		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	71.000,00	33.000,00		104.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>73.000,00</b>	<b>33.000,00</b>		<b>106.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>49.476,00</i>
					<i>7.361,00</i>
					<i>65.319,00</i>
					<i>10.866,00</i>
					<i>92.401,00</i>
					<i>68.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	110.000,00	117.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>112.000,00</b>	<b>119.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Planejamento	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e o Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>2049</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	980	275.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	990	291.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.000	309.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	248.000,00		248.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	27.000,00		27.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>275.000,00</b>		<b>275.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>169.132,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>196.856,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>206.800,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>222.073,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>244.867,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>261.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	263.000,00	279.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	28.000,00	30.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>291.000,00</b>	<b>309.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Pessoa com Deficiência	242
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Transferência a Entidades Sócio Assistenciais</b>	<b>2050</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Aluno	Unidade	55	523.000,00
2026	Aluno	Unidade	56	555.000,00
2027	Aluno	Unidade	57	588.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>	<b>1.660.7000.151</b>		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	512.000,00	11.000,00		523.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>512.000,00</b>	<b>11.000,00</b>		<b>523.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>289.498,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>319.023,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>370.592,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>434.199,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>465.780,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>460.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	555.000,00	588.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>555.000,00</b>	<b>588.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Gerais	0000
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Amortização de Dívidas</b>	<b>0001</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Contrato	Unidade	04	1.649.000,00
2026	Contrato	Unidade	04	1.748.000,00
2027	Contrato	Unidade	04	1.853.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	1.092.000,00			1.092.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	557.000,00			557.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.649.000,00</b>			<b>1.649.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>129.330,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>589.252,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>1.338.460,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.346.893,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>1.467.443,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.404.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	1.157.000,00	1.227.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	591.000,00	626.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.748.000,00</b>	<b>1.853.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>	<b>0003</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Atividade	1	745.000,00
2026	Ação	Atividade	1	790.000,00
2027	Ação	Atividade	1	837.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	745.000,00			745.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>745.000,00</b>			<b>745.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>392.324,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>464.216,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>553.403,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>635.211,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>662.290,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>712.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	790.000,00	837.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>790.000,00</b>	<b>837.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura</b>	<b>9901</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	306.000,00
2026	Ação	Unidade	1	325.000,00
2027	Ação	Unidade	1	422.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.7000.000</b>		
9.9.99.00	Reserva de Contingência	306.000,00		306.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>306.000,00</b>		<b>306.000,00</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
9.9.99.00	Reserva de Contingência	325.000,00	422.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>325.000,00</b>	<b>422.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Implantação e Manutenção de Polos de Academia de Saúde</b>	<b>1005</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Academia	Unidade	1	1.000,00
2026	Academia	Unidade	1	1.000,00
2026	Academia	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>225.618,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>31.642,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>18.949,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>12.000,00</i>

<b>CÒDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>1006</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Veículo	Unidade	1	1.000,00
2026	Veículo	Unidade	1	1.000,00
2027	Veículo	Unidade	1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>160.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>179.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>164.800,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>100.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Ampliação e Reforma do Hospital</b>	<b>1007</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Área	M2	2.000	
2026	Área	M2	2.000	
2027	Área	M2	2.000	

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTES DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	<b>TOTAIS</b>				
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>3.007.297,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>191.689,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>150.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	<b>TOTAIS</b>		





CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPMC Aporte	11.000,00	12.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.577.000,00	10.152.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	612.000,00	649.000,00
3.3.71.00	Outras Despesas Correntes/ TCPMC Aporte	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	7.264.000,00	7.724.000,00
4.4.71.00	Investimentos// TCPMC Aporte	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	43.000,00	46.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>17.519.000,00</b>	<b>18.595.000,00</b>

71 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

93 - Contratação Direta de Consórcio do Qual o Ente Participe

94 - Contratação Direta de Consórcio do Qual o Ente Não Participe

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Ações de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>2031</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	45.000	252.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	48.000	267.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	51.000	283.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>				<b>TOTAL 2025</b>
		1.500.1002.000	1.600.7000.204	1.621.7000.206		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	87.000,00	98.000,00	67.000,00		252.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>87.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>67.000,00</b>		<b>252.000,00</b>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>Despesa Realizada em 2023</i>
						<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	267.000,00	283.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>267.000,00</b>	<b>283.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Manutenção do Hospital</b>	<b>2028</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	31.000	10.705.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	32.000	11.351.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	33.000	12.036.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>				<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>	<b>1.600.7000.202</b>	<b>1.621.7000.203</b>	<b>1.621.7000.204</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	231.000,00				231.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.140.000,00				3.140.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.147.000,00	4.166.000,00	867.000,00	53.000,00	7.233.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00				100.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>5.619.000,00</b>	<b>4.166.000,00</b>	<b>867.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>10.705.000,00</b>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>Despesa Realizada em 2023</i>
						<i>Despesa Fixada para 2024</i>
						<i>8.960.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	245.000,00	260.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.328.000,00	3.528.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	7.667.000,00	8.127.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	110.000,00	120.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>11.351.000,00</b>	<b>12.036.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade</b>	<b>2029</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	3.800	896.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	3.850	950.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	3.900	1.007.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.500.1002.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	564.000,00			564.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	29.000,00			29.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	302.000,00			302.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>896.000,00</b>			<b>896.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>598.091,00</i>
					<i>642.696,00</i>
					<i>432.577,00</i>
					<i>492.378,00</i>
					<i>797.060,00</i>
					<i>675.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	598.000,00	634.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	31.000,00	33.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	320.000,00	339.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.007.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>2033</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	1.260	340.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.280	373.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.300	396.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>	<b>1.600.7000.203</b>	<b>1.753.7000.201</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	100.000,00		71.000,00	171.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	28.000,00			28.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	98.000,00	41.000,00	140.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>130.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>212.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	182.000,00	193.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	30.000,00	32.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	160.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>373.000,00</b>	<b>396.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde</b>	<b>2032</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	9.100	12.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	9.150	13.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	9.200	14.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>39.957,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>16.736,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>3.874,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>6.165,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>9.297,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>8.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	12.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Ações de Combate a Pandemia - COVID-19</b>	<b>2063</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Atendto./Ano	Unidade	2	3.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	2	3.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	2	3.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.500.1002.000</b>			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>3.814.742,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>7.013.652,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>2.323.070,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>3.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Administração do SAMAE</b>	<b>2034</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ligações	Unidade	4.250	1.223.000,00
2026	Ligações	Unidade	4.300	1.297.000,00
2027	Ligações	Unidade	4.350	1.386.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.799.7000.301			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	501.000,00			501.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	78.000,00			78.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	614.000,00			614.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00			30.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.223.000,00</b>			<b>1.223.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>988.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	531.000,00	563.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	82.000,00	87.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	653.000,00	704.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	31.000,00	32.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.297.000,00</b>	<b>1.386.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água</b>	<b>1008</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Extensão	Km	1,0	150.000,00
2026	Extensão	Km	1,0	165.000,00
2027	Extensão	Km	1,0	180.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.799.7000.301			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00			30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	120.000,00			120.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>150.000,00</b>			<b>150.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	35.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	130.000,00	140.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>165.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Constr. de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água</b>	<b>1009</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Estação	Unidade	01	12.000,00
2026	Estação	Unidade	01	14.000,00
2027	Estação	Unidade	01	16.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.799.7000.301			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00			12.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>12.000,00</b>			<b>12.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>213.100,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>8.800,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>10.426,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>			<i>12.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	14.000,00	16.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>14.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Captação, Tratamento e Distribuição de Água</b>	<b>2035</b>

**Metas:**

<b>Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Água/Ano	M3	380.000	1.896.000,00
2026	Água/Ano	M3	390.000	1.998.000,00
2027	Água/Ano	M3	400.000	2.099.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.799.7000.301			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	497.000,00			497.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	62.000,00			62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.314.000,00			1.314.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplic. Direta Op.Órg.	6.000,00			6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	17.000,00			17.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.896.000,00</b>			<b>1.896.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>828.648,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.091.467,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>889.524,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.092.731,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>1.500.473,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.346.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	527.000,00	558.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	66.000,00	69.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.381.000,00	1.447.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplic. Direta Decorrente de Operações entre Órgãos	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	18.000,00	19.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.998.000,00</b>	<b>2.099.000,00</b>

**Modalidade 71** - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio**Modalidade 93** - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Implantação do Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto</b>	<b>1025</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Extensão	Km	0,1	1.000,00
2026	Extensão	Km	0,1	1.000,00
2027	Extensão	Km	0,1	1.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.799.7000.301			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>
					<i>1.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	ENCARGOS GERAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Contribuição ao PASEP – SAMAE</b>	<b>0005</b>

**Metas:**

<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	40.000,00
2026	Ação	Unidade	1	43.000,00
2027	Ação	Unidade	1	46.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>			<b>TOTAL 2025</b>
		1.799.7000.301			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	40.000,00			40.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Realizada em 2023</i>
					<i>Despesa Fixada para 2024</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	43.000,00	46.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>43.000,00</b>	<b>46.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Iprevent	04
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>	<b>0007</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Beneficiário	Unidade	110	4.500.000,00
2026	Beneficiário	Unidade	115	4.770.000,00
2027	Beneficiário	Unidade	120	5.010.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.800.1111.000</b>	<b>1.800.1121.000</b>	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.428.000,00	72.000,00	4.500.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>4.428.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>
				<i>2.486.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>
				<i>2.747.362,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>
				<i>2.909.559,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>
				<i>3.428.163,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2023</i>
				<i>3.948.451,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2024</i>
				<i>4.041.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.770.000,00	5.010.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.770.000,00</b>	<b>5.010.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PMNT	12
Unidade Orçamentária	Instituto de Previdência Social dos Funcionários da PMNT	01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Administração do Iprevent</b>	<b>2005</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Servidores	Unidade	310	364.000,00
2026	Servidores	Unidade	315	384.000,00
2027	Servidores	Unidade	320	406.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.802.7000.000</b>		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	90.000,00		90.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	270.000,00		270.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00		4.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>364.000,00</b>		<b>364.000,00</b>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>166.623,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>187.144,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>185.023,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>207.108,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2023</i>	<i>236.991,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2024</i>	<i>241.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	100.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	280.000,00	292.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>384.000,00</b>	<b>406.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Iprevent	04
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
<b>Proj./Ativ./Op.Especiais</b>	<b>Contribuição ao PASEP – IPREVENT</b>	<b>0004</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	140.000,00
2026	Ação	Unidade	1	150.000,00
2027	Ação	Unidade	1	160.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F.R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.802.7000.000</b>		
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	140.000,00		140.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>140.000,00</b>		<b>140.000,00</b>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>72.028,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>51.724,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>52.070,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>68.068,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2023</i>		<i>117.854,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2024</i>		<i>76.000,00</i>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	150.000,00	160.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2****Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREVENT	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência - Iprevent	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
<b>Proj./Ativ./Op. Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência da Unidade Gestora Iprevent</b>	<b>9902</b>

<b>Metas:</b>				
<b>Ano</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2025	Ação	Unidade	1	4.807.000,00
2026	Ação	Unidade	1	5.176.000,00
2027	Ação	Unidade	1	6.205.000,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS – F. R.</b>		<b>TOTAL 2025</b>
		<b>1.800.1111.000</b>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	4.807.000,00		4.807.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>4.807.000,00</b>		<b>4.807.000,00</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	
		<b>2026</b>	<b>2027</b>
9.9.99.99	Reserva de Contingência	5.176.000,00	6.205.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.176.000,00</b>	<b>6.205.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025**ANEXO I.2.1****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>			
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>1.095.000</b>	<b>1.160.000</b>	<b>1.231.000</b>
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	694.000	735.000	780.000
2003	Manutenção da Procuradoria Geral	320.000	338.000	359.000
2004	Manutenção do Controle Interno	81.000	87.000	92.000
<b>0002</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>8.704.000</b>	<b>9.236.000</b>	<b>9.791.000</b>
2006	Manutenção da Secretaria de Adm. e Planejamento	4.046.000	4.287.000	4.545.000
2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	3.150.000	3.339.000	3.540.000
2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2.000	2.000	2.000
2021	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.506.000	1.608.000	1.704.000
<b>0003</b>	<b>EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>	<b>27.907.000</b>	<b>29.985.000</b>	<b>31.812.000</b>
1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	623.000	660.000	700.000
1002	Aquisição de Veículos	5.000	5.000	5.000
1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	695.000	737.000	781.000
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	5.000	5.000	0
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fund.	464.000	492.000	521.000
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	469.000	498.000	528.000
2012	Oferta de Merenda Escolar – Ens. Infantil- Pré-Escola	87.000	92.000	98.000
2013	Funcionamento do Ensino Fundamental	3.057.000	3.242.000	3.436.000
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	57.000	62.000	65.000
2015	Manutenção das Creches	5.439.000	6.109.000	6.400.000
2016	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício – EF	5.792.000	6.143.000	6.567.000
2017	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício - EI	5.849.000	6.252.000	6.682.000
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	10.000	11.000	12.000
2019	Manutenção do Transporte Escolar	4.281.000	4.538.000	4.810.000
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Sup.	1.074.000	1.139.000	1.207.000
<b>0005</b>	<b>DESCOBRINDO TALENTOS</b>	<b>1.422.000</b>	<b>1.506.000</b>	<b>1.596.000</b>
1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	1.000	1.000	1.000
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	1.000	1.000	1.000
2036	Manutenção da Biblioteca Pública	172.000	182.000	193.000
2038	Apoio ao Esporte Amador	1.248.000	1.322.000	1.401.000
<b>0006</b>	<b>SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.020.000</b>	<b>3.205.000</b>	<b>3.399.000</b>
1013	Construção de Habitações Populares	1.000	1.000	1.000
1035	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	0	0	0
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	372.000	395.000	421.000
2040	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	54.000	58.000	61.000
2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	106.000	112.000	119.000
2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	634.000	673.000	713.000

2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	366.000	388.000	411.000
2045	Gestão do SUAS	19.000	22.000	23.000
2046	Proteção Social Básica	250.000	265.000	281.000
2047	Benefícios Eventuais	61.000	65.000	70.000
2048	Manutenção do Bolsa Família	157.000	166.000	175.000
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	275.000	291.000	309.000
2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	523.000	555.000	588.000
2061	Manutenção do Fumpresi	202.000	214.000	227.000
<b>0007</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>2.651.000</b>	<b>2.808.000</b>	<b>2.976.000</b>
1012	Construção de Portal Turístico	5.000	5.000	5.000
1015	Construção de Pontes	60.000	64.000	68.000
1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.000	1.000	1.000
1017	Construção de um Centro de Eventos	0	0	0
1029	Construção de Abatedouro	1.000	1.000	1.000
1036	Construção da Casa do Agricultor	1.000	1.000	1.000
2051	Realização da Festa Incanto Trentino	2.000	2.000	2.000
2052	Manut. da Secretaria da Agricultura e do Meio Amb.	1.403.000	1.486.000	1.576.000
2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	1.178.000	1.248.000	1.322.000
<b>0008</b>	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE NOVA TRENTO</b>	<b>13.895.000</b>	<b>14.723.000</b>	<b>15.635.000</b>
1018	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	2.000	2.000	2.000
1019	Pavimentação de Ruas	1.038.000	1.100.000	1.200.000
1020	Construção de Abrigos de Passageiros	1.000	1.000	1.000
1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1.000	1.000	1.000
1022	Sinalização Turística	1.000	1.000	1.000
1026	Aquisição de um Terreno p/Const. de Praças Pública	1.000	1.000	1.000
1027	Construção de Drenagem Pluvial	0	0	0
1028	Construção de Capela Mortuária	1.000	1.000	1.000
1030	Construção de Parque Ciliar	1.000	1.000	1.000
2054	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	222.000	235.000	251.000
2055	Manutenção da STOSU	8.384.000	8.887.000	9.420.000
2056	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000	23.000	24.000
2057	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	584.000	616.000	648.000
2058	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2.007.000	2.127.000	2.254.000
2059	Revitalização de Ruas e Praças	110.000	117.000	125.000
2060	Melhoria Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	1.495.000	1.583.000	1.676.000
2062	Apoio Municipal à Segurança Pública	25.000	27.000	29.000
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>2.852.000</b>	<b>2.953.000</b>	<b>3.129.000</b>
0001	Amortização de Dívidas	1.649.000	1.748.000	1.853.000
0002	Ind., Rest. e Devolução de Recursos de Convênios	88.000	23.000	24.000
0003	Contribuição ao PASEP	745.000	790.000	837.000
0006	Contribuições a Entidades Municipalistas	370.000	392.000	415.000
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>306.000</b>	<b>325.000</b>	<b>422.000</b>
9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Pref.	306.000	325.000	422.000
	<b>SOMA (I)</b>	<b>61.852.000</b>	<b>65.901.000</b>	<b>69.991.000</b>
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT	600.000	636.000	674.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS	13.995.000	14.768.000	15.684.000
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara	1.585.000	1.673.000	1.773.000

	<b>SOMA</b>	<b>16.180.000</b>	<b>17.077.000</b>	<b>18.131.000</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>78.032.000</b>	<b>82.978.000</b>	<b>88.122.000</b>
	<b>UNIDADE GESTORA: IPREVENT</b>			
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>364.000</b>	<b>384.000</b>	<b>406.000</b>
2005	Administração do Iprevent	364.000	384.000	406.000
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>5.240.000</b>	<b>5.556.000</b>	<b>5.844.000</b>
0004	Contribuição ao PASEP – Iprevent	140.000	150.000	160.000
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.500.000	4.770.000	5.010.000
0008	Pagto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tes.	600.000	636.000	674.000
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.807.000</b>	<b>5.176.000</b>	<b>6.205.000</b>
9902	Reserva de Contingência - Unidade Gestora Iprevent	4.807.000	5.176.000	6.205.000
	<b>SOMA (II)</b>	<b>10.411.000</b>	<b>11.116.000</b>	<b>12.455.000</b>
	<b>UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>0004</b>	<b>SAUDE PARA TODOS</b>	<b>28.815.000</b>	<b>30.478.000</b>	<b>32.336.000</b>
1005	Implant. e Manut.de Polos de Academia de Saúde	1.000	1.000	1.000
1006	Aquisição de Veículos	1.000	1.000	1.000
1007	Ampliação e Reforma do Hospital	0	0	0
2022	Ações de Atenção Primária	16.605.000	17.519.000	18.595.000
2028	Manutenção do Hospital	10.705.000	11.351.000	12.036.000
2029	Manutenção Ações Média e Alta Complexidade	896.000	950.000	1.007.000
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	252.000	267.000	283.000
2032	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	12.000	13.000	14.000
2033	Ações de Vigilância Sanitária	340.000	373.000	396.000
2063	Ações de Combate a Pandemia – COVID-19	3.000	3.000	3.000
	<b>SOMA (III)</b>	<b>28.815.000</b>	<b>30.478.000</b>	<b>32.336.000</b>
	<b>UNIDADE GESTORA: SAMAE</b>			
<b>0004</b>	<b>SAUDE PARA TODOS</b>	<b>3.282.000</b>	<b>3.475.000</b>	<b>3.682.000</b>
1008	Ampliação e Melhoria Rede de Distribuição de Água	150.000	165.000	180.000
1009	Constr. Estação de Captação, Trat. e Distribuição	12.000	14.000	16.000
1025	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	1.000	1.000	1.000
2034	Administração do SAMAE	1.223.000	1.297.000	1.386.000
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1.896.000	1.998.000	2.099.000
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>43.000</b>	<b>46.000</b>
0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	40.000	43.000	46.000
	<b>SOMA (IV)</b>	<b>3.322.000</b>	<b>3.518.000</b>	<b>3.728.000</b>
	<b>UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>1.605.000</b>	<b>1.694.000</b>	<b>1.794.000</b>
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.605.000	1.694.000	1.794.000
	<b>SOMA (V)</b>	<b>1.605.000</b>	<b>1.694.000</b>	<b>1.794.000</b>
	<b>META FISCAL DE DESPESA – SOMA I+II+III+IV+V</b>	<b>106.005.000</b>	<b>112.707.000</b>	<b>120.304.000</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2.2**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	PREVISTA		
			2025	2026	2027
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.224.119,13</b>	<b>97.297.000,00</b>	<b>103.397.000,00</b>	<b>109.614.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	37.910.538,56	45.530.000,00	48.667.000,00	51.587.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcio Público	20.876,06	29.000,00	31.000,00	33.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	35.474,520,63	42.730.000,00	45.698.000,00	48.436.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas Intra	2.415.141,87	2.771.000,00	2.938.000,00	3.118.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	971.561,01	1.092.000	1.157.000,00	1.227.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	971.561,01	1.092.000	1.157.000,00	1.227.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	44.352.019,56	50.675.000,00	53.573.000,00	56.800.000,00
3.3.20.00	Transferência a União	815.366,37	926.000,00	984.000,00	1.044.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	13.664,02	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.127.973,72	5.765.000,00	6.112.000,00	6.478.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcio Público	8.264,55	14.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	37.608.443,87	40.543.000,00	42.830.000,00	45.412.000,00
3.3.91.00	Aplicações Diretas Intra	1.767.367,12	3.150.000,00	3.339.000,00	3.540.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas com Consórcio que o Ente Participe	10.939,91	273.000,00	289.000,00	306.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.387.789,13</b>	<b>3.595.000,00</b>	<b>3.809.000,00</b>	<b>4.063.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	20.891.907,12	3.038.000,00	3.218.000,00	3.437.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcio Público	1.120,54	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.890.786,58	3.035.000,00	3.215.000,00	3.434.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
4.5.90.00	Aplicações Diretas	0,0	0,0	0,0	0,0
4.6.00.00	Amortização da Dívida	495.882,01	557.000,00	591.000,00	626.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	495.882,01	557.000,00	591.000,00	626.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.113.000,00</b>	<b>5.501.000,00</b>	<b>6.627.000,00</b>
	<b>META FISCAL DE DESPESA</b>	<b>104.621.908,26</b>	<b>106.005.000,00</b>	<b>112.707.000,00</b>	<b>120.304.000,00</b>

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Varição %
2021	27.612,5	-
2022	32.881,8	19,08
2023	37.910,5	15,29
2024	42.156,0	11,19
2025	45.530,0	8,00
2026	48.667,0	6,88
2027	51.587,0	6,00

1.2. Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Varição %
2021	978,1	-
2022	834,6	-14,68
2023	971,6	16,41
2024	900,0	-7,37
2025	1.092,0	21,33
2026	1.157,0	5,95
2027	1.227,0	6,05

### 1.3. Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2021	35.772,4	-
2022	40.787,3	14,01
2023	44.352,0	8,73
2024	40.422,0	-8,87
2025	50.675,0	25,36
2026	53.573,0	5,71
2027	56.800,0	6,02

### 1.4. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2021	360,4	-
2022	512,3	42,14
2023	495,9	-3,21
2024	504,0	1,63
2025	557,0	10,51
2026	591,0	6,10
2027	626,0	5,92



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2.3**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

**DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>84.092.707,08</b>	<b>96.409.934,23</b>	<b>96.782.000,00</b>	<b>111.100.000,00</b>	<b>118.028.000,00</b>	<b>125.889.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhorias	9.927.328,37	12.104.356,58	11.429.000,00	14.217.000,00	15.087.000,00	16.022.000,00
Receita de Contribuições	2.937.423,69	3.315.814,17	3.297.000,00	3.727.000,00	3.951.000,00	4.187.000,00
Receita Patrimonial	2.981.321,07	6.224.468,39	1.990.000,00	3.158.000,00	3.460.000,00	4.223.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.853.800,12	5.995.966,93	1.847.000,00	2.938.000,00	3.227.000,00	3.975.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	127.520,95	143.341,46	143.000,00	220.000,00	233.000,00	248.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.831.279,92	3.692.802,58	3.183.000,00	3.611.000,00	3.827.000,00	4.057.000,00
Transferências Correntes	64.766.261,26	70.424.074,87	76.448.000,00	85.676.000,00	90.954.000,00	96.611.000,00
Outras Receitas Correntes	647.092,77	648.417,64	435.000,00	711.000,00	749.000,00	789.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	8.157.049,90	8.462.357,42	9.856.000,00	11.016.000,00	11.598.000,00	12.243.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV = I - II - III)	73.081.857,06	81.951.609,88	85.079.000,00	100.084.000,00	106.430.000,00	113.646.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>9.326.889,59</b>	<b>13.742.451,51</b>	<b>2.480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	10.004.201,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	578.316,60	168.250,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.748.572,99	3.570.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X) = (V-VI-VII-VIII-IX)	8.748.572,99	3.570.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = IV + X)</b>	<b>81.830.430,05</b>	<b>85.521.609,88</b>	<b>87.559.000,00</b>	<b>100.084.000,00</b>	<b>106.430.000,00</b>	<b>113.646.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>73.498.187,01</b>	<b>83.234.119,13</b>	<b>83.478.000,00</b>	<b>97.297.000,00</b>	<b>103.397.000,00</b>	<b>109.614.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.881.515,71	37.910.538,56	41.156.000,00	45.530.000,00	48.667.000,00	51.587.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	834.568,50	971.561,01	900.000,00	1.092.000,00	1.157.000,00	1.227.000,00
Outras Despesas Correntes	39.782.102,80	44.352.019,56	40.422.000,00	50.675.000,00	53.573.000,00	56.800.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII = XI – XII)	72.663.618,51	82.262.558,12	82.578.000,00	96.205.000,00	102.240.000,00	108.387.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>10.109.594,01</b>	<b>21.387.789,13</b>	<b>6.863.000,00</b>	<b>3.595.000,00</b>	<b>3.809.000,00</b>	<b>4.063.000,00</b>
Investimentos	9.307.269,38	20.891.907,12	6.359.000,00	3.038.000,00	3.218.000,00	3.437.000,00
Inversões Financeiras (XV)	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	512.324,63	495.882,01	504.000,00	557.000,00	591.000,00	626.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) =( XIV-XV-XVI)	9.307.269,38	20.891.907,12	6.359.000,00	3.038.000,00	3.218.000,00	3.437.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	311.000,00	306.000,00	325.000,00	422.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (XIX)	0,00	0,00	3.258.000,00	4.807.000,00	5.176.000,00	6.205.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = XIII+XVII+XVIII+XIX)</b>	<b>81.970.887,89</b>	<b>103.154.465,24</b>	<b>92.506.000,00</b>	<b>104.356.000,00</b>	<b>110.959.000,00</b>	<b>118.451.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X – XX)</b>	<b>-140.457,84</b>	<b>-17.632.855,36</b>	<b>-4.947.000,00</b>	<b>-4.272.000,00</b>	<b>-4.529.000,00</b>	<b>-4.805.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.2.4**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

**DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL****R\$ 1.000,00**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021 "a"</b>	<b>2022 "b"</b>	<b>2023 "c"</b>	<b>2024 "d"</b>	<b>2025 "e"</b>	<b>2026 "f"</b>	<b>2027 "g"</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.616,9	4.231,7	13.157,4	11.753,4	10.104,4	8.356,4	6.503,4
DEDUÇÕES (II)	8.070,5	15.253,4	9.152,7	9.884,9	10.478,0	11.001,9	11.662,0
Ativo Disponível	11.687,9	15.800,5	9.703,1	10.479,2	11.107,9	11.663,3	12.356,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processado	3.617,3	547,1	550,3	594,3	629,9	661,4	694,5
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	<b>-3.453,6</b>	<b>-11.021,7</b>	<b>4.004,7</b>	<b>1.868,5</b>	<b>-373,6</b>	<b>-2.645,5</b>	<b>-5.158,6</b>
Receitas de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	<b>-3.453,6</b>	<b>-11.021,7</b>	<b>4.004,7</b>	<b>1.868,5</b>	<b>-373,6</b>	<b>-2.645,5</b>	<b>-5.158,6</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		<b>-7.568,1</b>	<b>15.026,4</b>	<b>-2.136,2</b>	<b>-2.242,1</b>	<b>-2.271,9</b>	<b>-2.513,1</b>

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2021 a 2023, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2024 a 2027 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2023, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2024 a 2027 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2025 = Saldo da Dívida Consolidada de 2024 + Operações de créditos previstas para 2025 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2025.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência. Memória de cálculo do RN para 2025:

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
Secretaria da Administração e Finanças  
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2025

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA**

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Consolidada (I)	4.231,7	13.157,4	11.753,4	10.104,4	8.356,4	6.503,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	15.253,4	9.152,7	9.884,9	10.478,0	11.001,9	11.662,0
Ativo Disponível	15.800,5	9.703,1	10.479,2	11.107,9	11.663,3	12.356,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	547,1	550,3	594,3	629,9	661,4	694,5
<b>DCL (III) = (I – II)</b>	<b>-11.021,7</b>	<b>4.004,7</b>	<b>1.868,5</b>	<b>-373,6</b>	<b>-2.645,5</b>	<b>-5.158,6</b>

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados dos exercícios de 2022 e 2023, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2024 a 2027 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2023, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2024 a 2027 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2024 = Saldo da Dívida Consolidada de 2023 + Operações de créditos previstas na LOA para 2024 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2024.

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**Secretaria de Fazenda**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025**

**ANEXO I.3**

Art. 4º, § 2º, I da LRF

R\$ 1.000,00

<b>DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>								
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>METAS PREVISTAS 2023</b>	<b>% PIB SC</b>	<b>% RCL Prevista</b>	<b>METAS REALIZADAS 2023</b>	<b>% PIB SC</b>	<b>% RCL Realizada</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	
							<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Receita Total	79.296,0	0,015	111,41	106.378,8	0,021	134,98	27.082,8	34,15
Receitas Primárias (I)	74.213,0	0,014	104,27	90.210,3	0,017	114,47	15.997,3	21,55
Despesa Total	79.296,0	0,015	111,41	104.621,9	0,020	132,76	25.325,9	31,93
Despesas Primárias (II)	77.796,0	0,015	109,30	103.154,4	0,020	130,89	25.358,4	32,59
Resultado Primário (I – II)	-3.583,0	-	-5,03	-12.944,1	-	-16,42	-9.361,1	261,26
Resultado Nominal	-321,5	-	-0,45	15.011,7	-	19,04	15.333,2	-4.769,20
Dívida Pública Consolidada	5.176,8	-	7,27	13.157,4	-	16,69	7.980,6	154,16
Dívida Consolidada Líquida	-2.938,3	-	-4,12	4.004,6	-	5,08	6.942,9	-236,28

RCL prevista para 2023 = R\$ 71.172.000,00

RCL Arrecadada em 2023 = R\$ 78.805.199,51

(\*) Receita Total Prevista: R\$ 79.296,0 / RCL Prevista: R\$ 71.172,0 x 100 = 111,41%

(\*\*) Receita Total Realizada; R\$ 106.378,8 / RCL Realizada: R\$ 78.805,2 x 100 = 134,98%

**Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:**

Em milhões de R\$

<b>Variáveis</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023 *</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
PIB	323.264	349.275	442.300	455.569	505.300	536.022	568.610	604.378	643.662
Δ Nominal	8,39%	8,04%	26,63%	3,00%	10,91%	6,08%	6,08%	6,29%	6,50%
Δ Real	3,91%	3,37%	15,05%	-2,63%	5,67%	2,00%	2,00%	2,20%	2,40%
IPCA	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

\*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.4**

Art. 4º, § 2º, II da LRF

**DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

R\$ 1.000,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	85.262,5	106.378,8	24,76	93.910,0	-11,73	106.005,0	12,87	112.707,0	6,32	120.304,0	6,74
Receitas Primárias (I)	82.503,6	90.210,3	9,34	87.559,0	-2,94	100.084,0	14,30	106.430,0	6,34	113.646,0	6,78
Despesa Total	83.607,8	104.621,9	25,13	93.910,0	-10,24	106.005,0	12,87	112.707,0	6,32	120.304,0	6,74
Despesas Primárias (II)	80.525,7	103.154,4	28,10	92.506,0	-13,33	104.356,0	12,78	110.959,0	9,51	118.451,0	6,75
Resultado Prim. (I-II)	1.975,9	-12.944,1	-755,09	-4.947,0	-61,78	-4.272,0	-13,64	-4.529,0	6,01	-4.805,0	6,11
Resultado Nominal	-4.647,9	15.011,7	-422,97	-8.405,0	-156,99	-2.242,1	-73,32	-2.271,9	1,34	-2.513,1	10,60
Dívida Pública Cons.	4.231,7	13.157,4	210,92	4.672,8	-64,49	10.104,4	116,26	8.356,4	-17,30	6.503,4	-22,18
Dívida Cons. Líquida	-11.021,7	4.004,6	-136,33	-11.343,3	-383,29	-373,6	-96,70	-2.645,5	609,11	-5.158,6	95,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES DE 2023										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	96.781,4	115.059,3	18,88	97.666,4	-15,12	106.005,0	8,53	108.372,7	2,22	111.227,8	2,61
Receitas Primárias (I)	93.649,8	97.571,4	4,18	91.061,3	-6,68	100.084,0	9,91	102.336,5	2,24	105.072,1	2,64
Despesa Total	94.903,2	113.159,0	19,23	97.666,4	-13,70	106.005,0	8,53	108.372,7	2,22	111.227,8	2,64
Despesas Primárias (II)	91.404,7	111.571,7	22,06	96.206,2	-13,78	104.356,0	8,47	106.691,3	2,23	109.514,6	2,68
Resultado Prim. (I-II)	2.242,8	-14.000,3	-724,23	-5.144,8	63,25	-4.272,0	-16,97	-4.354,8	1,93	-4.442,5	1,99
Resultado Nominal	-5.275,8	16.236,6	-407,75	-13.886,0	-185,52	-2.242,1	-83,85	-2.184,5	-2,58	-2.323,4	-6,33
Dívida Pública Cons.	4.803,4	14.231,0	196,26	4.859,7	-65,85	10.104,4	107,92	8.035,0	-20,47	6.012,7	-25,19
Dívida Cons. Líquida	-12.510,7	4.331,3	-134,62	-25.683,1	-693,00	-373,6	-98,54	-2.543,7	580,83	-4.769,4	87,45

1. Para transformação dos valores a preços correntes em preços constantes de 2025, levou-se em conta o índice de inflação medido pelo IPCA nos exercícios de 2023 e 2024 e o IPCA previsto para 2026 a 2027, conforme abaixo:

INDICES DE INFLAÇÃO MEDIDA PELO IPCA					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79%	4,95%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

2. Memória de cálculo da Receita total a preços correntes de 2022 para valores a preços de 2025:  $85.262,5 \times (1,0495 \times 1,04 \times 1,04 = 1,1351) = 96.781,4$ . Ou seja, o valor da receita de 2022 é corrigido pela inflação de 2023 (4,95%), pela inflação de 2024 (4,00%) e pela inflação prevista para 2025 (4,00%):  $(1,0495 \times 1,04 \times 1,04 = 1,1351 \times 151.339,1 = 96.781,4)$ ;
3. Memória de cálculo da Receita Total a preços correntes de 2027 para valores a preços constantes de 2025:  $120.304,0 / 1,0816 (1,04 \times 1,04) = 111.227,8$ . Ou seja, o valor da receita total a preços correntes de 2027 é deflacionado pela inflação de 2027 (4,00%) e pela inflação de 2026 (4,00%).

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**Secretaria de Administração e Finanças**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.5**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, III da LRF. 29.269,1

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DADOS CONSOLIDADOS</b>						
<b>R\$ 1.000,00</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>		<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	23.859,0	-42,52	63.916,3	167,89	11.191,4	-82,50
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>23.859,0</b>	<b>-42,52</b>	<b>63.916,3</b>	<b>167,89</b>	<b>11.191,4</b>	<b>-82,50</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>R\$ 1.000,00</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-20.906,2	-394,11	2.029,8	-109,70	-4.152,5	-304,57
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>-20.906,2</b>	<b>-394,11</b>	<b>2.029,8</b>	<b>-109,70</b>	<b>-4.152,5</b>	<b>-304,57</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**Secretaria da Administração e Finanças**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.6**

**Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL – Alienação de Ativos (I)			
Alienação de Bens Móveis	168.250,00	288.316,60	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	290.000,00	0,0
Rendimentos de Aplicações Bens Móveis	0,00	0,00	1.455,86
<b>SOMA</b>	<b>168.250,00</b>	<b>578.316,60</b>	<b>1.455,86</b>
Saldo anterior	57.871,10	57.871,10	57.871,10
<b>TOTAL</b>	<b>226.121,10</b>	<b>636.187,70</b>	<b>59.326,96</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	<b>187.685,50</b>	<b>485.263,36</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	187.685,50	195.263,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	290.000,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>187.685,50</b>	<b>485.263,36</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	(g = a-d)	(h=b-e)	(i=c-f)
	<b>38.435,90</b>	<b>150.924,34</b>	<b>59.326,96</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**Secretaria da Administração e Finanças**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.7**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, “a” da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS -  
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

	R\$ 1.000,00		
RECEITAS	2021	2022	2023
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>4.269,9</b>	<b>5.745,4</b>	<b>8.238,5</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	1.238,8	1.461,6	1.535,5
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.588,6	2.009,8	1.954,8
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	335,8	1.175,3	4.605,3
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	111,7	1.098,7	142,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>4.269,9</b>	<b>5.745,4</b>	<b>8.238,5</b>
Transferências Financeiras Recebidas	468,2	475,7	519,1
<b>TOTAL</b>	<b>4.738,1</b>	<b>6.221,1</b>	<b>8.757,6</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS</b>	<b>3.565,4</b>	<b>3.703,4</b>	<b>3.948,5</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	185,0	275,2	0,0
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (v)			
Benefícios - Civil	3.380,4	3.428,2	3.948,5
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>3.565,4</b>	<b>3.703,4</b>	<b>3.948,5</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = (III – VI)</b>	<b>1.172,7</b>	<b>2.517,7</b>	<b>4.290,0</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>468,2</b>	<b>964,7</b>	<b>2.286,5</b>
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	468,2	964,7	2.286,5
Outros Aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	28.231,6	30.557,6	36.724,9

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.8**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, “a” da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

<b>Exercício</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d exercício anterior) + (c)</b>
2024	6.268.764,24	4.845.756,41	1.423.007,83	38.037.441,94
2025	6.299.720,83	5.135.218,29	1.164.502,54	39.201.944,48
2026	5.980.126,47	5.201.597,67	778.528,80	39.980.473,28
2027	5.761.919,84	5.138.787,01	623.132,83	40.603.606,11
2028	5.536.041,23	5.131.090,86	404.950,37	41.008.556,48
2029	5.246.484,97	5.168.657,75	77.827,21	41.086.383,69
2030	4.982.084,81	5.146.856,56	-164.771,75	40.921.611,95
2031	4.755.583,86	5.009.536,90	-253.953,04	40.667.658,91
2032	4.491.553,43	5.015.361,64	-523.808,21	40.143.850,69
2033	4.267.311,27	4.934.524,83	-667.213,55	38.750.711,38
2034	4.063.354,86	4.789.280,62	-725.925,76	38.750.711,38
2035	3.834.336,35	4.765.133,90	-930.787,54	37.819.913,83
2036	3.620.821,00	4.721.804,40	-1.100.983,40	36.718.930,43
2037	3.419.825,82	4.629.691,11	-1.209.865,29	35.509.065,14
2038	3.245.991,21	4.498.257,31	-1.252.266,10	34.256.799,04
2039	3.081.269,90	4.341.334,06	-1.260.064,15	32.996.734,89
2040	2.859.520,86	4.372.142,39	-1.512.621,53	31.484.113,36
2041	2.626.485,94	4.447.237,19	-1.820.751,25	29.663.362,11
2042	2.473.557,21	4.318.208,89	-1.844.651,69	27.818.710,43
2043	2.309.419,64	4.244.735,24	-1.935.315,60	25.883.394,83
2044	2.205.964,19	4.017.694,09	-1.811.729,90	24.071.664,93
2045	2.095.918,70	3.824.070,86	-1.728.152,16	22.343.512,76
2046	1.998.627,78	3.622.903,20	-1.264.275,42	20.719.237,34
2047	1.923.947,59	3.378.485,64	-1.454.538,05	19.264.699,29
2048	1.845.593,64	3.163.090,64	-1.317.497,00	17.947.202,29
2049	1.768.159,13	2.967.587,30	-1.199.428,17	16.747.774,12
2050	1.688.746,05	2.790.719,08	-1.102.973,02	15.644.801,10
2051	1.625.486,86	2.591.953,44	-966.466,58	14.678.334,52
2052	1.564.499,60	2.406.162,11	-841.662,52	13.107.165,41
2053	1.504.915,37	2.234.421,96	-729.506,69	13.107.165,41
2054	1.454.909,12	2.054.870,31	-599.961,19	12.507.204,23
2055	1.406.803,90	1.885.557,54	-478.753,64	12.028.450,58
2056	1.360.517,41	1.728.527,36	-368.009,94	11.660.440,64
2057	1.315.972,72	1.580.277,95	-264.305,23	11.396.135,41
2058	1.270.798,35	1.447.622,02	-176.823,67	11.219.311,74
2059	52.960,90	1.317.344,22	-1.264.383,31	9.954.928,43
2060	47.203,89	1.196.133,28	-1.148.929,40	8.805.999,03

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial de 2024.

**ANEXO I.9**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção e Descontos	Pessoas carentes e Incentivos Fiscais	800.000,00	850.000,00	920.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Multas e Juros	Anistia	Incentivo para Pagamento de D.A.	150.000,00	167.000,00	186.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		<b>TOTAL</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.017.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO I.10**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2025</b>
Aumento Permanente da Receita – APR	15.638.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.638.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta de Expansão (III = I + II)</b>	<b>15.638.000,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto das novas DOCC	3.380.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)</b>	<b>12.258.000,00</b>

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2025 (APR) = Receita Ordinária Prevista para 2025

(-) Receita Ordinária Prevista para se Arrecadar em 2024.

APR de 2025 = 100.084.000,00 – 84.446.000,00 = 15.638.000,00

APR de 2025 =

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para 2025 – DOCC Prevista para 2024.

NDOCC = 45.530.000,00 – 42.150.000,00 = 3.380.000,00

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO II**

Art. 4º, § 3º da LRF

**DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes		Abertura de Créditos Adicionais	
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes	100.000	Abertura de Créditos Adicionais	100.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	206.000	Abertura de Créditos Adicionais	206.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>206.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>206.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>306.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>306.000</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO III**

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2024. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2025 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF**

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2025		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2024	A EXECUTAR EM 2024	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
Ampliação da Rede Física do Ensino Fund.	2024	1.069,0	zero	100%	zero			623,0
Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	2024	880,0	zero	100%	zero			695,0
Ampliação e Reforma da Sec. da Educação	2024	150,0	zero	100%	zero			5,0
Reforma de Equipamentos Esportivos	2024	20,0	zero	100%	zero		1,0	0,0
Construção de Equipamentos Esportivo	2024	10,0	zero	100%	zero			1,0
Construção de um Centro de Eventos	2024	10,0	zero	100%	zero			0,0
Construção de um Portal Turístico	2024	0,0	Zero	100%	zero			5,0
Construção da Casa do Agricultor	2024	10,0	zero	100%	zero			1,0
Construção de Pontes	2024	150,0	zero	100%	zero			64,0
Construção de Abatedouro	2024	350,0	zero	100%	zero			1,0
Revitalização de Ruas e Praças	2024	60,0	zero	100%	zero		110,0	0,0
Aquis.de um Terreno p/Const.de Praça Púb	2024	10,0	zero	100%	zero			1,0
Pavimentação de Ruas	2024	1.052,0	zero	100%	zero			1.038,0
Sinalização Turística	2024	20,0	zero	100%	zero			1,0
Construção de Abrigos de Passageiros	2024	45,0	zero	100%	zero			1,0
Construção e Drenagem Pluvial	2024	50,0	zero	100%	zero			0,0
Recuperação de Danos Causados por Intemp.	2024	2,0	zero	100%	zero			2,0
Construção de uma Capela Mortuária	2024	300,0	zero	100%	zero			1,0
Construção do Parque Ciliar	2024	100,0	zero	100%	zero			1,0
Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	2024	22,00	zero	100%	zero		22,0	0,0
Construção de Habitações Populares	2024	500,0	zero	100%	zero			1,0
Const.do Centro de Conviv. Dos Idosos	2024	20,0	zero	100%	zero			0,0
Impl. e Manut de Polos de Acad. de Saúde	2024	12,0	zero	100%	zero			1,0
Ampliação e Reforma do Hospital	2024	150,0	zero	100%	zero			0,0

Amp. e Melhoria da Rede de Distr. de Água	2024	512,0	zero	100%	zero			150,0
Constr. Est de Captação, Trat e Distribuição	2024	12,0	zero	100%	zero			12,0
Impl do Sistema de Captação e Trat de Esgoto	2024	1,0	zero	100%	zero			1,0
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.517,0</b>					<b>133,0</b>	<b>2.605,0</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO IV**

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E  
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
<b>CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
Reforma de Equipamentos Esportivos	1.000,00
Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000,00
Revitalização de Ruas e Praças	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>133.000,00</b>

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LDO COM AQUELAS ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL.

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>								
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>3.235.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Ação	Atividade		01		1.833.000,00	694.000,00	
2003	Manutenção da Procuradoria Geral	Ação	Atividade		01		1.106.000,00	320.000,00	
2004	Manutenção do Controle Interno	Ação	Atividade		01		296.000,00	81.000,00	
<b>0002</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>21.423.000,00</b>	<b>8.704.000,00</b>	
2006	Manutenção Secretaria de Administração e Planej.	Ação	Atividade		01		16.476.000,00	4.046.000,00	
2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	Ação	Atividade		01		3.197.000,00	3.150.000,00	
2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	6,5	8,0		473.000,00	2.000,00	
2021	Manutenção da Secretaria de Finanças	Ação	Atividade		01		0,00	1.506.000,00	
<b>0003</b>	<b>EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>						<b>72.486.000,00</b>	<b>27.907.000,00</b>	
1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	Área	M2	540	90		710.000,00	623.000,00	
1002	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	03	01		1.030.000,00	5.000,00	
1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	Área	M2	460	100		730.000,00	695.000,00	
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	Área	M2	200	100		425.000,00	5.000,00	
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	850	980		942.000,00	464.000,00	
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	620	1.550		1.091.000,00	469.000,00	
2012	Oferta de Merenda Escolar – Ens. Infantil Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	540	345		233.000,00	87.000,00	
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	850	980		12.828.000,00	3.057.000,00	
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno	Unidade	270	345		938.000,00	57.000,00	
2015	Manutenção das Creches	Aluno	Unidade	320	430		10.656.000,00	5.439.000,00	
2016	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício – EF	Profissional	Unidade	75	76		15.525.000,00	5.792.000,00	

2017	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício - EI	Profissional	Unidade	65	63		17.447.000,00	5.849.000,00	
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	Livros/Ano	Unidade	120	20		26.000,00	10.000,00	
2019	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.750	1.490		8.780.000,00	4.281.000,00	
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Superior	Aluno	Unidade	200	215		1.125.000,00	1.074.000,00	
<b>0005</b>	<b>DESCOBRINDO TALENTOS</b>						<b>4.829.000,00</b>	<b>1.422.000,00</b>	
1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	02	01		413.000,00	1.000,00	
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	-	01		0,00	1.000,00	
2036	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade	-	20		600.000,00	172.000,00	
2037	Manutenção Secretaria de Esportes	Ação	Atividade	-01			479.000,00	0,00	
2038	Apoio ao Esporte Amador	Atleta/ano	Unidade	1.000	425		3.337.000,00	1.248.000,00	
<b>0006</b>	<b>SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS</b>						<b>7.469.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	
1013	Construção de Habitações Populares	Idoso/ano	Unidade	-	01		0,00	1.000,00	
1035	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	Área	M2	-	-		0,00	0,00	
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	Ação	Atividade	-	01		1.277.000,00	372.000,00	
2040	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Idoso/ano	Unidade	350	160		287.000,00	54.000,00	
2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto./Ano	Unidade	200	410		331.000,00	106.000,00	
2042	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto./Ano	Unidade	-	-		2.241.000,00	0,00	
2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Ação	Atividade	-	01		701.000,00	634.000,00	
2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	Atendto./Ano	Unidade	90	880		22.000,00	366.000,00	
2045	Gestão do SUAS	Atendto./Ano	Unidade	200	1.400		464.000,00	19.000,00	
2046	Proteção Social Básica	Atendto./Ano	Família	2.500	900		361.000,00	250.000,00	
2047	Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	500	800		90.000,00	61.000,00	
2048	Manutenção do Bolsa Família	Família	Unidade	160	1.300		855.000,00	157.000,00	
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	110	980		1.459.000,00	275.000,00	
2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	Aluno	Unidade	80	55		658.000,00	523.000,00	
2061	Manutenção do FUNPRESI	Atendto./Ano	Unidade	120	210		0,00	202.000,00	
<b>0007</b>	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>						<b>9.276.000,00</b>	<b>2.651.000,00</b>	
1012	Construção de Portal Turístico	Portal Turis.	Unidade	-	01		0,00	5.000,00	
1015	Construção de Pontes	Área	M2	500	40		530.000,00	60.000,00	
1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equipamento	Unidade	03	01		650.000,00	1.000,00	
1017	Construção de um Centro de Eventos	Área	M2	1.000	-		100.000,00	0,00	



	<b>SOMA</b>						<b>178.949.000,00</b>	<b>61.852.000,0</b>	
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT						2.057.000,00	600.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS						32.563.000,00	13.995.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara Municipal						6.099.000,00	1.585.000,00	
	<b>SOMA</b>						<b>40.719.000,00</b>	<b>16.180.000,00</b>	
	<b>TOTAL</b>						<b>219.668.000,00</b>	<b>78.032.000,00</b>	
	<b>UNIDADE GESTORA: IPREVENT</b>								
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>761.000,00</b>	<b>364.000,00</b>	
2005	Administração do Iprevent	Servidor	Unidade	470	310		761.000,00	364.000,00	
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>						<b>14.947.000,00</b>	<b>5.240.000,00</b>	
0004	Contribuição ao PASEP – Iprevent	Ação	Atividade	-	01		2.057.000,00	140.000,00	
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Beneficiário	Unidade	110	110		12.439.000,00	4.500.000,00	
0008	Pagamento de Inativos e Pens. a Cargo do Tesouro	Beneficiário	Unidade	10	20		451.000,0	600.000,00	
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>18.057.000,00</b>	<b>4.807.000,00</b>	
9902	Reserva de Contingência - Unidade Gestora Iprevent	Ação	Atividade	-	01		18.057.000,00	4.807.000,00	
	<b>SOMA</b>						<b>33.765.000,00</b>	<b>10.411.000,00</b>	
	<b>UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>0004</b>	<b>SAUDE PARA TODOS</b>						<b>63.871.000,00</b>	<b>28.150.000,00</b>	
1005	Implantação e Manut. de Polos de Academia de Saúde	Academia	Unidade	06	01		60.000,00	1.000,00	
1006	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02	01		500.000,00	1.000,00	
1007	Ampliação e Reforma do Hospital	Área	M2	-	-		0,00	0,00	
2022	Ações de Atenção Primária	Atendto/Ano	Unidade	6.000	91.000		31.086.000,00	16.605.000,00	
2028	Manutenção do Hospital	Atendto/Ano	Unidade	23.000	31.000		26.530.000,00	10.705.000,00	
2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto/Ano	Unidade	7.500	3.800		3.014.000,00	896.000,00	
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	Atendto/Ano	Unidade	-	-		1.079.000,00	0,00	
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto/Ano	Unidade	30.000	45.000		212.000,00	252.000,00	
2032	Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde	Atendto/Ano	Unidade	1.250	9.100		800.000,00	12.000,00	
2033	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto/Ano	Unidade	400	1.260		590.000,00	340.000,00	
2063	Ações de Combate a Pandemia - COVID 19	Atendto/Ano	Unidade	-	02		0,00	3.000,00	

	<b>SOMA</b>						<b>63.871.000,00</b>	<b>28.815.000,00</b>	
	<b>UNIDADE GESTORA: SAMAE</b>								
<b>0004</b>	<b>SAUDE PARA TODOS</b>						<b>11.111.000,00</b>	<b>3.282.000,00</b>	
1008	Ampliação e Melhoria Rede de Distribuição de Água	Rede de agua	KM	30	1,0		1.538.000,00	150.000,00	
1009	Constr. Estação de Captação, Trat. e Distrib. de Água	Estação	Unidade	01	01		573.000,00	12.000,00	
1025	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	Rede	KM	04	0,1		1.500.000,00	1.000,00	
2034	Administração do SAMAE	Ligações	Unidade	3.900	4.250		3.368.000,00	1.223.000,00	
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Volume/mês	M3	670.000	380.000		4.132.000,00	1.896.000,00	
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>						<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	Ação	Atividade	-	01		100.000,00	40.000,00	
	<b>SOMA</b>						<b>11.211.000,00</b>	<b>3.322.000,00</b>	
	<b>UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>6.099.000,00</b>	<b>1.605.000,00</b>	
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50	50		6.099.000,00	1.605.000,00	
	<b>SOMA</b>						<b>6.099.000,00</b>	<b>1.605.000,00</b>	
	<b>TOTAL</b>						<b>334.614.000,00</b>	<b>122.185.000,00</b>	
	(-) Transferências Financeiras						<b>40.719.000,00</b>	<b>16.180.000,00</b>	
	<b>META FISCAL DE DESPESA</b>						<b>293.895.000,00</b>	<b>106.005.000,00</b>	
	(-) Despesas Intra-Orçamentárias						13.079.000,00	2.771.000,00	
	<b>DESPESA EFETIVA</b>						<b>280.816.000,00</b>	<b>103.234.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
Secretaria de Fazenda  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO VI**

Portaria Conjunta STN/SOF n. 2/2007

<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>						
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>R\$ 1,00</b>						
Receitas de Impostos	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	64.169.000	0001	Amortização de Dívidas	1.649.000
Receita Patrimonial	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	461.000	0002	Indenizações,Restituições de Devolução de Rec.de Conv.	88.000
(R) de Impostos	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	-890.000	0003	Contribuição ao PASEP	745.000
(R) de Fundeb	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	-10.066.000	0006	Contribuição a Entidades Municipalistas	370.000
				0008	Pago de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	600.000
				1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	1.000
				1011	Construção de Equipamentos Esportivos	1.000
				1012	Construção de Portal Turístico	5.000
				1013	Construção de Habitações Populares	1.000
				1015	Construção de Pontes	60.000
				1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.000
				1018	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	2.000
				1019	Pavimentação de Ruas	1.000.000
				1020	Construção de Abrigos de Passageiros	1.000
				1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1.000
				1022	Sinalização Turística	1.000
				1026	Aquisição de um Terreno p/Construção de Praça	1.000
				1028	Construção de Capela Mortuária	1.000
				1029	Construção de Abatedouro	1.000
				1030	Construção de Parque Ciliar	1.000
				1036	Construção da Casa do Agricultor	1.000
				2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.605.000
				2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	694.000
				2003	Manutenção da Procuradoria Geral	317.000
				2004	Manutenção do Controle Interno	81.000
				2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	3.689.000
				2007	Manutenção da Casa da Cidadania	372.000
				2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	3.150.000
				2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2.000
				2010	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	358.000
				2011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	346.000
				2012	Oferta de Merenda Escolar-Ensino Infantil-Pré-Escolar	40.000
				2020	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	1.074.000
				2021	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.506.000
				2036	Manutenção da Biblioteca Pública	172.000
				2038	Apoio ao Esporte Amador	1.248.000
				2040	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	54.000
				2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	73.000
				2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	581.000

				2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	300.000
				2045	Gestão do SUAS	3.000
				2046	Proteção Social Básica-CRAS PAIF	98.000
				2047	Benefícios Eventuais	17.000
				2048	Manutenção do Bolsa Família	112.000
				2049	Manutenção do Conselho Tutelar	275.000
				2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	512.000
				2051	Realização da Festa Incanto Trentino	2.000
				2052	Manutenção da Sec. de Agric. e do Meio Ambiente	1.403.000
				2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	1.176.000
				2054	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	222.000
				2055	Manutenção da STOSU	6.899.000
				2056	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000
				2059	Revitalização de Ruas e Praças	110.000
				2062	Apoio Municipal à Segurança Pública	25.000
				9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	306.000
					<b>SOMA</b>	<b>31.375.000</b>
Despesas c/MDE	1.500.1001.000	Recursos n/Vinc.de Imp		2013	Manutenção do Ensino Fundamental	870.000
				2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolas	57.000
				2015	Manutenção das Creches	4.610.000
				2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	10.000
				2019	Manutenção do Transporte Escolar	2.757.000
					<b>SOMA</b>	<b>8.304.000</b>
Despesas c/ASPS	1.500.1002.000	Recursos n/Vinc.de Imp		1005	Implantação e Manut. de Polos de Academia de Saúde	1.000
				1006	Aquisição de Veículos	1.000
				2022	Ações de Atenção Primária	7.246.000
				2028	Manutenção do Hospital	5.619.000
				2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	896.000
				2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	87.000
				2032	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	12.000
				2033	Ações de Vigilância Sanitária	130.000
				2063	Ações de Combate a Pandemia – COVID-19	3.000
					<b>SOMA</b>	<b>13.995.000</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>53.674.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.674.000</b>
Receita Patrimonial	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	170.000	2006	Manut.da Secret.de Admin. e Planejamento	357.000
Receitas de Serviços	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	182.000			
Outras Receitas Correntes	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	5.000			
			<b>SOMA</b>		<b>SOMA</b>	<b>357.000</b>
Receita Patrimonial	1.540.1070.000	Recursos Vinculados	162.000	2016	Remun. do Profissionais do Magist.Efetivo Exercício - EF	5.792.000
Transferências do FUNDEB 70%	1.540.1070.000	Recursos Vinculados	11.479.000	2017	Remun. do Profissionais do Magist.Efetivo Exercício – EI	5.849.000
			<b>SOMA</b>		<b>SOMA</b>	<b>11.641.000</b>
Transferências do FUNDEB 30%	1.540.7000.000	Recursos Vinculados	3.021.000	1002	Aquisição de Veículos	5.000
				2013	Manutenção do Ensino Fundamental	2.187.000
				2015	Manutenção das Creches	829.000
			<b>SOMA</b>		<b>SOMA</b>	<b>3.021.000</b>



Receita Patrimonial	1.550.7000.000	Recursos Vinculados	38.000	1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	623.000
Transferência do Salário Educação	1.550.7000.000	Recursos Vinculados	1.285.000	1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	695.000
				1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	5.000
		<b>SOMA</b>	<b>1.323.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>1.323.000</b>
PNAE Ensino Fundamental	1.552.7000.101	Recursos Vinculados	106.000	2010	Oferta de Merenda Escolar – E.F.	106.000
PNAE Pré-Escola	1.552.7000.102	Recursos Vinculados	47.000	2012	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escolar	47.000
PNAE Creche	1.552.7000.103	Recursos Vinculados	120.000	2011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	120.000
PNAE – Ensino Especial	1.552.7000.104	Recursos Vinculados	3.000			3.000
		<b>SOMA</b>	<b>276.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>276.000</b>
PNATE – Ensino Fundamental	1.553.7000.101	Recursos Vinculados	74.000	2019	Manutenção do Transporte Escolar	96.000
PNATE – Ensino Médio	1.553.7000.102	Recursos Vinculados	13.000			
PNATE – Ensino Infantil	1.553.7000.103	Recursos Vinculados	9.000			
		<b>SOMA</b>	<b>96.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>96.000</b>
Conv. SEE Transp. Escolar – Ens. Fundamental	1.571.7000.101	Recursos Vinculados	973.000	2019	Manutenção do Transporte Escolar	1.428.000
Conv. SEE Transp. Escolar – Ens. Médio	1.571.7000.102	Recursos Vinculados	455.000			
		<b>SOMA</b>	<b>1.428.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>1.428.000</b>
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS- At.Prim.	1.600.7000.201	Recursos Vinculados	6.910.000	2022	Ações de Atenção Primária	6.910.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS-At.Espec.	1.600.7000.202	Recursos Vinculados	4.166.000	2028	Manutenção do Hospital	4.166.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS-Vig. Saúde	1.600.7000.203	Recursos Vinculados	98.000	2033	Ações de Vigilância Sanitária	98.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS-Assit.Farm.	1.600.7000.204	Recursos Vinculados	98.000	2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	98.000
		<b>SOMA</b>	<b>11.272.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>11.272.000</b>
Transf.de Rec.do Bl.Manut.das ASPS-Vig.em Saud.	1.604.7000.000	Recursos Vinculados	1.400.000	2022	Ações de Atenção Primária	1.400.000
		<b>SOMA</b>	<b>1.400.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>1.400.000</b>
Assist.Fin.União ao Comp.Piso Sal.p/Prof.da Enf.	1.605.7000.000	Recursos Vinculados	563.000	2022	Ações de Atenção Primária	563.000
		<b>SOMA</b>			<b>SOMA</b>	<b>563.000</b>
Rec.do SUS – Co-Financiamento da At. Básica	1.621.7000.201	Recursos Vinculados	435.000	2022	Ações de Atenção Primária	435.000
Recursos do SUS-NASF	1.621.7000.202	Recursos Vinculados	1.000			1.000
Rec.do SUS-Atenção de MAC e Hospitalar	1.621.7000.203	Recursos Vinculados	867.000	2028	Manutenção do Hospital	867.000
Recursos do SUS-Ações do MAC	1.621.7000.204	Recursos Vinculados	53.000			53.000
Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.621.7000.206	Recursos Vinculados	67.000	2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	67.000
		<b>SOMA</b>	<b>1.423.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>1.423.000</b>
Transf. de Rec.do FNAS-Bolsa Família-IGDBF	1.660.7000.111	Recursos Vinculados	39.000	2048	Manutenção do Bolsa Família	39.000
Transf. de Rec.do FNAS-Auxílio BrasilIGDAB	1.660.7000.112	Recursos Vinculados	6.000			6.000
Transf. de Rec.do FNAS-Índice de Gest. Des.SUAS	1.660.7000.121	Recursos Vinculados	14.000	2045	Gestão do SUAS	14.000
Transf. de Rec.do FNAS-Piso Básico Fixo	1.660.7000.131	Recursos Vinculados	66.000	2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	66.000
Transf. de Rec.do FNAS-Serv.Conv.e Fort.de Vinc.	1.660.7000.132	Recursos Vinculados	101.000	2046	Proteção Social Básica	101.000
Transf. de Rec.do FNAS-Piso de Tran.Méd.Comp.	1.660.7000.151	Recursos Vinculados	11.000	2050	Transferências a Entidades Sócio Assistenciasi	11.000
Transf. de Rec.do FNAS-Bolsa Família-Acessuastrab	1.660.7000.161	Recursos Vinculados	1.000	2046	Proteção Social Básica	1.000
		<b>SOMA</b>	<b>238.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>238.000</b>

Transf. de Rec.do FNAS-Prot.Soc.Básica-Custeio	1.661.7000.101	Recursos Vinculados	50.000	2046	Proteção Social Básica	50.000
Transf. de Rec.do FNAS-Benefícios Eventuais	1.661.7000.103	Recursos Vinculados	44.000	2047	Benefícios Eventuais	44.000
Transf. de Rec.do FNAS-Incentivo a Gestão	1.661.7000.105	Recursos Vinculados	2.000	2045	Gestão do SUAS	2.000
Transf. de Rec.do FNAS-Prot.Soc. Alta Compl.	1.661.7000.106	Recursos Vinculados	42.000	2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	42.000
Transf. de Rec.do FNAS-Prot.Soc.Méd.Compl.	1.661.7000.107	Recursos Vinculados	11.000			11.000
		<b>SOMA</b>	<b>149.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>149.000</b>
Conv. MDR – Construção de Casas Populares	1.700.7000.128	Recursos Vinculados		1013	Construção de Habitações Populares	
Conv.MA-Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.700.7000.129	Recursos Vinculados		1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
		<b>SOMA</b>			<b>SOMA</b>	
Cota-Parte da Comp.Finan.de Rec.Minerais	1.708.7000.000	Recursos Vinculados	16.000	2055	Manutenção da STOSU e Planejamento	16.000
		<b>SOMA</b>	<b>16.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>16.000</b>
Transf.Dest.Setor Cult.-Produção Áudio Visual	1.715.7000.000	Recursos Vinculados	1.000	2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	1.000
Transf.Dest.Setor Cult.-Demais Áreas	1.716.7000.000	Recursos Vinculados	1.000			1.000
		<b>SOMA</b>	<b>2.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>2.000</b>
Comp.Financ.p/Produção do Petróleo	1.720.7000.000	Recursos Vinculados	519.000	2055	Manutenção da STOSU	519.000
		<b>SOMA</b>	<b>519.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>519.000</b>
Compensação da União	1.749.7000.104	Recursos Vinculados	38.000	1019	Pavimentação de Ruas	38.000
		<b>SOMA</b>	<b>38.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>38.000</b>
CIDE	1.750.7000.000	Recursos Vinculados	30.000	2055	Manutenção da STOSU	30.000
		<b>SOMA</b>	<b>30.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>30.000</b>
COSIP	1.751.7000.000	Recursos Vinculados	2.007.000	2058	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2.007.000
		<b>SOMA</b>	<b>2.007.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>2.007.000</b>
Multas Previstas na Legislação de Transito-PM	1.752.7004.101	Recursos Vinculados	144.000	2057	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	144.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PC	1.752.7005.102	Recursos Vinculados	148.000			148.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PREF.	1.752.7006.103	Recursos Vinculados	292.000			292.000
		<b>SOMA</b>	<b>584.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>584.000</b>
Recursos Provenientes de Taxas	1.753.7000.101	Recursos Vinculados	2.435.000	2055	Manutenção da STOSU	920.000
(-) de Taxas	1.753.7000.101	Recursos Vinculados	-20.000	2060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.495.000
		Recursos Vinculados	112.000	2033	Ações de Vigilância Sanitária	112.000
		<b>SOMA</b>	<b>2.527.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>2.527.000</b>
Recursos Vinculados a Fundos - Funpresi	1.759.7000.101	Recursos Vinculados	202.000	2067	Manutenção do Funpresi	202.000
Recursos Vinculados a Fundos – Vale Alimentação	1.759.7000.202	Recursos Vinculados	50.000	2022	Ações de Atenção Primária	50.000
Recursos Vinculados a Fundos – FIA	1.759.7003.000	Recursos Vinculados	33.000	2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	33.000
		<b>SOMA</b>	<b>285.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>285.000</b>
Outras Vinc.Legais-Ônus - Sucumb.70%-Procurad.	1.799.7000.101	Recursos Vinculados	1.000	2003	Manutenção da Procuradoria Geral	1.000
Outras Vinc.Legais-Ônus – Fundo20%-	1.799.7000.102	Recursos Vinculados	1.000			1.000
Outras Vinc.Legais-Ônus – Servidores 10%	1.799.7000.103	Recursos Vinculados	1.000			1.000
Outras Vinc.Legais-Recursos Samae	1.799.7000.301	Recursos Vinculados	3.322.000	0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	40.000
				1009	Const. de Estação de Captação, Tratamento e Distrib	12.000
				1025	Imp. Do Sistema de Capt. E Tratamento de Esgoto	1.000
				2034	Administração do SAMAE	1.373.000

				2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1.896.000
		<b>SOMA</b>	<b>3.325.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>3.325.000</b>
Contribuição do Servidor-Executivo	1.800.1111.000	Recursos Vinculados	9.235.000	0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.428.000
Contribuição do Servidor-Legislativo	1.800.1121.000	Recursos Vinculados	72.000			72.000
				9902	Reserva de Contingência da Unidade Gestora - Iprevent	4.807.000
		<b>SOMA</b>	<b>9.307.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>9.307.000</b>
Contribuição do Servidor-Tx. De Administração	1.802.7000.000	Recursos Vinculados	504.000	0004	Contribuição ao Pasesp - Iprevent	140.000
				2005	Administração do Iprevent	364.000
		<b>SOMA</b>	<b>504.000</b>		<b>SOMA</b>	<b>504.000</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>106.005.000</b>		<b>TOTAL</b>	<b>106.005.000</b>
(-) Operações Intra-Orçamentárias			-2.771.000		(-) Operações Intra-Orçamentárias	-2.771.000
<b>RECEITA EFETIVA</b>			<b>103.234.000</b>		<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>103.234.000</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO****Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**Anexo VII****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

<b>1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>PREVISÃO</b>
<b>1. Receita produto de Impostos.</b>		<b>63.279.000,00</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>		<b>10.743.000,00</b>
1.1. Receita de IPTU		4.800.000,00
1.2. Receita de ITBI		1.202.000,00
1.3. Receita de ISS		2.502.000,00
1.4. Receita de IRRF		2.600.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos		35.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos		272.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos		222.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita		-890.000,00
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>		<b>52.536.000,00</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.		27.000.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.		2.203.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR		18.000,00
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996		0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS		18.612.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA		4.556.000,00
2.7. Cota-Parte do IPI Exportação		147.000,00
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro		0,00
<b>2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
1.500.1001.101	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 29,03%	<b>18.370.000,00</b>
1.550.7000.100	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.323.000,00
1.552.7000.101	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Fundamental	106.000,00
1.552.7000.102	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré-Escolar	47.000,00
1.552.7000.103	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche	120.000,00
1.552.7000.104	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ensino Especial	3.000,00
1.553.7000.101	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Fundamental	74.000,00
1.553.7000.102	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	13.000,00
1.553.7000.103	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infantil	9.000,00
1.540.1070.100	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	11.641.000,00
1.540.7000.100	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	3.021.000,00
1.571.7000.101	Transf.do Estado Ref. A Conv. À Educação – E.F.	973.000,00
1.571.7000.102	Transf.do Estado Ref. A Conv. À Educação – E.M.	455.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.155.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO****Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>					
<b>CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	3.637.000,00	3.637.000,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	4.667.000,00	4.667.000,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	10.066.000,00	10.066.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>18.370.000,00</b>	<b>18.370.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.550.7000.100	361	Ensino Fundamental	623.000,00	623.000,00	0,00
1.550.7000.100	365	Ensino Infantil	700.000,00	700.000,00	0,00
1.552.7000.101	361	Ensino Fundamental	106.000,00	106.000,00	0,00
1.552.7000.102	306	Alimentação e Nutrição	47.000,00	47.000,00	0,00
1.552.7000.103	306	Alimentação e Nutrição	120.000,00	120.000,00	0,00
1.552.7000.104	306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00
1.553.7000.101	361	Ensino Fundamental	74.000,00	74.000,00	0,00
1.553.7000.102	365	Educação Infantil	13.000,00	13.000,00	0,00
1.553.7000.103	362	Ensino médio	9.000,00	9.000,00	0,00
1.540.1070.100	361	Ensino Fundamental	5.792.000,00	5.792.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	5.849.000,00	5.849.000,00	0,00
1.540.7000.100	361	Ensino Fundamental	2.192.000,00	2.192.000,00	0,00
1.571.7000.101	361	Ensino Fundamental	829.000,00	829.000,00	0,00
1.571.7000.102	365	Educação Infantil	455.000,00	455.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>17.785.000,00</b>	<b>17.785.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>36.155.000,00</b>	<b>36.155.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	<b>25,0%</b>	<b>29,03%</b>	<b>4,03%</b>
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	<b>70,0%</b>	<b>79,39%</b>	<b>9,39%</b>

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
5.1 - <b>18.370.000,00X100/63.279.000,00=29,03%</b>
5.2 - <b>11.641.000,00X100/14.662.000,00=79,39%</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO****Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

**ANEXO VIII****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

<b>1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>61.076.000,00</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>10.743.000,00</b>
1.1. Receita de IPTU	4.800.000,00
1.2. Receita de ITBI	1.202.000,00
1.3. Receita de ISS	2.502.000,00
1.4. Receita de IRRF	2.600.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	35.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	272.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	222.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-890.000,00
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>50.333.000,00</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	27.000.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	18.000,00
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	18.612.000,00
2.5. Cota-Parte do IPVA	4.556.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	147.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

<b>2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
1.500.1002.101	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 22,91%	13.995.000,00
1.604.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Vencto Ag.Com.de Saúde	1.400.000,00
1.605.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Piso Salarial Prof.da Enfermagem	563.000,00
1.753.7000.201	Recursos Provenientes de Taxas	112.000,00
1.759.7000.202	Recursos Vinculados a Fundos - Vale Alimentação	50.000,00
1.600.7000.201	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	6.910.000,00
1.600.7000.202	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	4.166.000,00
1.600.7000.203	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS-Vig.	98.000,00
1.600.7000.204	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	98.000,00
1.621.7000.201	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Co Financiamento da Atenção	435.000,00
1.621.7000.202	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS - G.E. NASF	1.000,00
1.621.7000.203	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Atenção de MAC e Hospitalar	867.000,00
1.621.7000.204	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Ações do MAC	53.000,00
1.621.7000.206	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Assistência Farmacêutica	67.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>28.815.000,00</b>

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>					
<b>CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
1.500.1002.101	301	Atenção Básica	7.248.000,00	7.248.000,00	0,00
1.500.1002.101	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.515.000,00	6.515.000,00	0,00
1.500.1002.101	303	Suporte Profilático e Terapêutico	87.000,00	87.000,00	0,00
1.500.1002.101	304	Vigilância Sanitária	130.000,00	130.000,00	0,00
1.500.1002.101	305	Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>13.995.000,00</b>	<b>13.995.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.604.7000.000	301	Atenção Básica	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
1.605.7000.000	301	Atenção Básica	563.000,00	563.000,00	0,00
1.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	112.000,00	112.000,00	0,00
1.759.7000.202	301	Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00
1.600.7000.201	301	Atenção Básica	6.910.000,00	6.910.000,00	0,00
1.600.7000.202	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.166.000,00	4.166.000,00	0,00
1.600.7000.203	304	Vigilância Sanitária	98.000,00	98.000,00	0,00
1.600.7000.204	303	Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	98.000,00	0,00
1.621.7000.201	301	Atenção Básica	435.000,00	435.000,00	0,00
1.621.7000.202	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00
1.621.7000.203	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	867.000,00	867.000,00	0,00
1.621.7000.204	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.000,00	53.000,00	0,00
1.621.7000.206	303	Suporte Profilático e Terapêutico	67.000,00	67.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>14.820.000,00</b>	<b>14.820.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>28.815.000,00</b>	<b>28.815.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>			
4.1. Manutenção das ASPS	<b>15,0%</b>	<b>22,91%</b>	<b>7,91%</b>

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
5.1. <b>13.995.000,00x100/61.076.000,00=22,91%</b>